



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EDITAL DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2017**

Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, laboratoriais e consumo hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



ÍNDICE

- 1 - DO OBJETO.
- 2 - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PAGAMENTOS E DOTAÇÕES.
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.
4. DO CREDENCIAMENTO.
5. DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
6. DOS ENVELOPES.
7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01- PROPOSTA DE PREÇOS.
8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO.
9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO.
10. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:
11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.
12. DA CONTRATAÇÃO, VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO.
13. DAS PENALIDADES.
14. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO.
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

A N E X O S

- | | |
|-----------|---|
| ANEXO I | TERMO DE CREDENCIAMENTO. |
| ANEXO II | DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO. |
| ANEXO III | CARTA PROPOSTA. |
| ANEXO IV | MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR. |
| ANEXO V | DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EPP. |
| ANEXO VI | MINUTA DO CONTRATO. |
| ANEXO VII | TERMO DE REFERÊNCIA. |



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 079/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017.

A Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, representado neste ato pela sua Prefeita, a Senhora **Ana Cléia dos Santos Leal**, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**, do tipo "**menor preço POR LOTE**" sob regime de **preços unitários**.

A licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A sessão pública de processamento do Pregão será realizado, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, localizada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia, Estado da Bahia, no dia **20 de Abril 2017, às 08:00 horas**, e será conduzido pelo **Pregoeiro, Sr. Edson Levi Ramos Meira**, com o auxílio da equipe de apoio, conforme o que preceitua o Decreto Municipal nº **024/2017 de 02/01/2017**.

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E CONSUMO HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.2. As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade.

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO, PAGAMENTOS E DOTACÕES.

2.1. Da Execução:

2.1.1. A licitante vencedora se compromete a executar o objeto deste processo, conforme o **Edital e seus anexos**, do **Pregão Presencial nº 024/2017**.

2.1.2. O vencedor (a), deverá obrigatoriamente entregar os produtos no Município de Ibirataia, sob pena de decair do direito à contratação;

2.1.3. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos produtos de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante vencedora **se compromete a entregar os produtos solicitados em até 3 (três) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.**

2.1.4. Por escolha exclusiva desta Administração, **os produtos serão fornecidos de forma parcelada (de acordo com as necessidades)**, sendo que a proponente vencedora procederá à entrega dos mesmos conforme solicitação da Administração, **sem a exigência de quantidade mínima e sem custos adicionais.**

2.1.5. A Licitante vencedora obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas no **Modelo de Proposta (Anexo III)** deste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a **Secretaria solicitante** com o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue;

2.1.6. Os produtos serão entregues somente às pessoas credenciadas pela Administração, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

2.1.7. Todas as despesas relativas às entregas dos produtos tais como fretes e/ou transportes, correrão à custa exclusivamente da licitante vencedora.

2.2. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:



- 2.2.1.** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação.
- 2.2.2.** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente.
- 2.2.3.** Recebidos os produtos, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.
- 2.2.4.** A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pela troca da mercadoria, quando na ocasião do recebimento, for constatado que a mesma encontra-se com defeito, diferente da solicitação ou em desacordo com qualquer das especificações.
- 2.2.5.** O aceite dos materiais não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.
- 2.2.6.** Caso a mercadoria seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

2.3. Do Pagamento:

- 2.3.1.** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega do objeto, até o décimo dia do mês, **de acordo com o quantitativo solicitado e efetivamente entregue, apurados com base na proposta de preço unitário da CONTRATADA**, parte integrante deste processo, mediante a apresentação do documento fiscal atestado por Servidor Municipal competente. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal, para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.
- 2.3.2.** Para efetuação do pagamento a CONTRATANTE encaminhará anexada a Nota Fiscal os documentos atualizados, relativos à regularidade Fiscal e Trabalhista: Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipal, Estadual e **Federal**, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – **INSS**, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS e CNDT** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 2.3.3.** A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com a nota de empenho (Solicitação de Despesa).
- 2.3.4.** Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão efetuados pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito em conta corrente da Contratada ou emissão de cheque nominal.
- 2.3.5.** A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

2.4. Da Dotação Orçamentária:

- 2.4.1.** As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.00 0	Fundo Municipal de Saúde	2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 02 15%
		2.043 – Ampliação e Manut. Do Prog. de Saúde da Família - PSF	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 02 15%
			3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo. 14% SUS
		2.044 - Apoio ao Programa de Saúde Bucal	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 02 15%
			3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo. 14% SUS
		2.052 - Manutenção da Farmácia Básica	3.3.9.0.32.00 – Material de Distribuição Gratuita – 02 15%
			3.3.9.0.32.00 – Material de Distribuição Gratuita. 14% SUS
2.027 – Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo. 14% SUS		
2.033 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar especializada - MAC	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo. 14% SUS		



3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que:

3.1.1. Estejam presente no dia da sessão pública de processamento do Pregão;

3.1.2. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente e compatível ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital.

3.2. Não poderão concorrer neste Pregão:

3.2.1. Não poderá participar empresa concordatária ou que estiver sob regime de falência, concurso de credores, fusão, dissolução, liquidação, cisão ou de incorporação.

3.2.2. Será vedada a participação de empresas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de IBIRATAIA, ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2.3. Não será permitida a participação na presente licitação de empresas reunidas em consórcios.

3.2.4. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação, servidor, agente político ou responsável pela licitação, na forma do art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

3.2.5. A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

3.2.6. A empresa que não tiver seu representante devidamente credenciado na sessão pública, mesmo que esta tenha adquirido o Edital e enviado propostas, é obrigatório que o respectivo representante esteja presente no momento da sessão.

3.3. Da Participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

3.3.1. As microempresas e empresas de pequeno porte que participar deste certame usufruindo os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar o disposto nos subitens seguintes.

3.3.2. A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante **ou** Consulta Pública ao Cadastro do Estado sede da licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Nota: As empresas cadastradas como MEI, não precisarão apresentar a documentação da alínea a).

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, conforme o modelo do **Anexo V**, do presente Edital.

3.3.3. Os documentos para fins de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte deverão ser apresentados **FORA DOS ENVELOPES**, no ato de **CRENCIAMENTO** das empresas participantes.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. A Licitante que na sessão **não for representada pelo sócio ou proprietário**, deverá enviar um representante com documentos que credencie a sua participação no processo, respondendo este pela representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar do procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante), da seguinte forma;

4.1.1. Como documento válido de indicação para credenciamento o representante deverá apresentar declaração de credenciamento, em nome da empresa participante, outorgando ao representante, poderes gerais para a prática de



todos os atos inerentes ao Pregão, especialmente para formular ofertas e lances de preços, em nome da empresa representada. No **Anexo I** encontra-se um modelo de **TERMO DE CREDENCIAMENTO** para atender essa exigência;

Nota: No Termo de Credenciamento a assinatura do Representante Legal, Sócio Proprietário que está credenciando um terceiro para representá-lo na Sessão Pública deverá estar reconhecida em cartório. A ausência do reconhecimento da assinatura em cartório invalidará o Termo de Credenciamento, impedindo o Credenciado de representar a licitante na Sessão. Na oportunidade será registrado em ata e devolvidos ainda lacrados os envelopes 1 e 2.

4.1.2. No caso de Instrumento público ou particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório.

4.1.3. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar **cópias autenticadas** do respectivo Estatuto, ATAS, Requerimento de Empresário ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com o documento de identidade.

4.1.4. Caso o licitante credenciado não apresente o contrato social e/ou outro documento constitutivo, o Pregoeiro devolverá o envelope de Habilitação lacrado ao licitante para que o mesmo retire de dentro os respectivos documentos para o credenciamento, procedendo a um novo lacramento.

4.2. O credenciamento é condição obrigatória para que o representante possa atuar na etapa de oferecimento de lances verbais neste Pregão (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000);

4.3. Se, após o credenciamento, o representante da Licitante se ausentar da sala em que se realiza a sessão, o processo não será suspenso e caso se faça necessária à participação do mesmo e este estiver ausente, será reputada sua desistência. O retorno posterior do representante ausente não implicará no refazimento dos atos praticados em sua ausência, sendo considerados convalidados.

4.4. Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou por qualquer processo de cópia legível e autenticada por cartório competente ou pela equipe de Pregão, a partir do original, **antes ou durante a sessão de Pregão.**

4.5. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4.6. Os documentos (cópias) relacionados no subitem 4.1.2 e 4.1.3 (Contrato Social, Atas, Requerimento de Empresário, Estatutos, cópias de RG/CPF, Procurações) não precisarão constar no envelope de "Habilitação", se tiverem sido apresentados no credenciamento neste Pregão.

4.7. A licitante vencedora, por ocasião da assinatura do contrato, se desejar ser representada por procurador ou representante legal, deverá apresentar no ato de subscrição instrumento procuratório público ou particular, com firma reconhecida, deixando bem claro, que o seu representante tem poderes para assinar o contrato referente ao **Pregão 024/2017.**

5. APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. O licitante deverá apresentar declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, podendo utilizar como modelo o estabelecido no **ANEXO II** deste Edital (**Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação**). A referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação. Caso o Licitante **por esquecimento** deixar de apresentar a Declaração, o licitante credenciado de acordo com o item 4 poderá preencher a referida declaração no início da sessão, onde as cópias estarão disponíveis.

5.2. Os licitantes enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte devem apresentar declaração do próprio licitante, conforme modelo deste Edital - **ANEXO V**, para efeito de aplicação da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. **A referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação**, para que as empresas nessa categoria desejem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido instituído pela Lei Complementar n.º 123/2006;

6. DOS ENVELOPES



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



6.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes lacrados e rubricados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA

PREFEITURA DE IBIRATAIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO – **PREGÃO Nº 024/2017**

EMPRESA:

CNPJ:

[Endereço, telefone, fax e e-mail da empresa licitante]

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DE IBIRATAIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO – **PREGÃO Nº 024/2017**

EMPRESA:

CNPJ:

[Endereço, telefone, fax e e-mail da empresa licitante]

7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – DA PROPOSTA

7.1. O envelope nº 01 “da Proposta” deverá conter os seguintes elementos:

7.1.1. Carta proposta, na forma impressa, de acordo com o modelo do **Anexo III**, contendo:

7.1.2. Nome, endereço e CNPJ;

7.1.3. Número do processo Licitatório;

7.1.4. O preço unitário e total deverá ser cotado em moeda corrente nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, obrigatoriamente em **algarismos arábicos, os valores finais negociados deverão ser cotados a menor, que o orçamento da Prefeitura**. Deverão estar incluídos no preço total ofertado todos os custos do frete, instalação (quando houver), mão-de-obra, ICMS, e outros encargos que venham incidir no fornecimento do objeto, abrangendo, assim, todos os custos com os materiais e serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato;

7.1.5. Especificações pertinentes dos produtos descritos neste processo;

7.1.6. Forma de entrega que deverá ser parcelada e conforme solicitação da Secretaria responsável, não sendo a esta administração a obrigatoriedade na aquisição da quantidade total dos produtos descritos neste processo;

7.1.7. Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega dos envelopes. Se por falha do Licitante a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação;

7.1.8. Local, data e assinatura do representante legal da empresa proponente ou seu credenciado;

7.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade dos produtos prevista neste Edital.

7.2.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e datilografada ou digitada, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo seu credenciado.

7.2.2. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

7.2.3. O Pregoeiro poderá sanar falhas que por ventura vier surgir no decorrer da sessão, como formais erros e outros aspectos que não implique na nulidade do procedimento, visando unicamente, obter a melhor proposta que beneficie o Município.

7.3. Com fundamento no artigo 48 da Lei nº 8.666/93, consolidada, serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital.



7.4. Independentemente de declaração expressa, apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabela de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial (certidões/documentos nos sites dos governos Federal, Estadual e Municipal). **As cópias reprográficas dos documentos também poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou pelos Membros da Equipe de apoio, a partir do original, antes ou durante a sessão de Pregão.**

8.2. Os documentos emitidos viam internet, por órgãos ou entidades públicas e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.3. Para habilitação serão exigidos, exclusivamente, os seguintes documentos:

8.3.1. Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cédula de identidade dos sócios e/ou empresário individual;

b) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com prova da Diretoria em exercício e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento **(ATA)** de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual para as MEI;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.3.2. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL:

I) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**; com situação ativa.

II) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, **se houver** relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III) Certidão **Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais**, quanto à Dívida Ativa da União; Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN); RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais **INSS**;

IV) Certidão Negativa de Débitos **Estaduais**, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa;

V) Certidão **Negativa de Tributos Municipal expedida** pela sede do domicílio da empresa licitante;

VI) **CNDT** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

VII) Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS** (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF).

8.3.3. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório da Vara Cível da Comarca da sede Estadual da empresa licitante.

II. Prova de que possui capital social mínimo de até 10% (dez por cento) do valor da proposta final ofertada, comprovados mediante certidão da Junta Comercial, referente ao arquivamento da correspondente alteração do



Estatuto ou Contrato da sociedade; ou por cópia autenticada do Contrato Social e/ou alterações posteriores devidamente arquivadas na Junta Comercial, ou certidão equivalente, expedida pelo Registro Civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedade civil.

III. Cópia do Balanço Patrimonial do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente assinados pelo Contador responsável comprovado através de publicação ou cópia do Livro Diário, inclusive Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número de páginas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

Nota: Para participação deste certame, as empresas que no momento do credenciamento comprovar que estão enquadradas como MEI, Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estarão dispensadas de apresentarem o Item III – Balanço Patrimonial.

8.3.4. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I) Alvará de Localização/Licença para Funcionamento, emitida pela sede do município da licitante, com validade mínima até a data de abertura do certame;

II) Alvará da Vigilância Sanitária, emitida pela sede do município da licitante, com validade mínima até a data de abertura do certame;

III) Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual n.º 9.433/05, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.

IV) Comprovante de aptidão para execução do objeto licitado, mediante a apresentação de pelo menos 1 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito pública ou privado;

V) Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela **ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária**;

8.4. Os licitantes que se enquadrarem na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação requerida, mesmo que apresente qualquer restrição quanto à sua regularidade fiscal, a fim de que possa ser aplicado o disposto do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006.

8.4.1. Havendo restrição na regularidade fiscal da microempresa e empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento das condições de habilitação - Anexo II e Anexo V – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte se for o caso, (Fora do envelope)** em envelopes separados, a Proposta de Preços (**ENVELOPE Nº 01**) e os Documentos de Habilitação (**ENVELOPE Nº 02**).

9.3. Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos Licitantes.

9.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

9.4.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem quaisquer das exigências deste Edital ou que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, **bem como aquelas que consignarem preços, simbólicos, irrisórios, de valor zero, manifestamente inexequíveis**, financeiramente incompatíveis com o objeto da licitação ou maiores que o preço máximo estabelecido para cada item.



9.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas, **procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço unitário.** As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

9.6.1. Seleção das propostas de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele.

9.6.2. Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionados os itens propostos que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.7. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.7.1. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, **implicará a exclusão** da licitante da etapa de lances verbais e a **manutenção do último preço** apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.

9.11. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.12. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas dos licitantes que efetuaram lances ou não, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado, observando-se, quando aplicável, a Lei Complementar nº 123/2006.

9.13. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.14. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará com auxílio da equipe de apoio, a aceitabilidade do menor preço e a compatibilidade do objeto proposto com o especificado no Edital, decidindo motivadamente a respeito.

9.15. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.16. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.17. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame, ficando o mesmo convocado a apresentar nova proposta escrita com valores corrigidos de acordo com os lances por ele ofertados, no prazo de 48 (quarenta e oito) **horas**.

9.18. Não se admitirá proposta que apresentar **preço total ou unitário (por item) simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado**, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este **Pregão** não tenha estabelecido limites mínimos de valores;

9.19. Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos, caso em que será declarado vencedor.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



9.20. Na Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos.

9.20.1. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os Licitantes presentes, que terá força contratual.

9.21. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes.

9.21.1. O Pregoeiro, se julgar conveniente, reserva-se do direito, de suspender a licitação, em qualquer uma das suas fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente, condicionando a divulgação do resultado preliminar da etapa que estiver em julgamento, à conclusão dos serviços.

10. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1. Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

10.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.1.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, que estiver presente na sessão pública, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado pelo Pregoeiro em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo à contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea "a" do subitem 10.1.2., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.1.1. deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de empate dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.1.1. deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

10.1.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "a" do subitem 10.1.2., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.1.4. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10.1.5. O disposto no subitem 10.1.2. e suas alíneas somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

10.1.6. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.1.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, à mesma, o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

10.1.8. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 10.1.7., implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



10.1.9. A empresa que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. No final da sessão, assim que for conhecido o vencedor, o licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção de recorrer, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

11.2. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

11.5 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 A adjudicação será feita pelo **menor preço POR LOTE.**

11.7. O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá pedir esclarecimentos e promover diligências, em qualquer fase da licitação e sempre que julgar necessário, fixando prazos para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo.

11.8. Homologado o procedimento licitatório, a licitante adjudicatária será notificada, por escrito, para:

a) apresentar a documentação de identificação (CPF e RG) do representante legal que assinará o contrato de fornecimento; caso não tenha incluído junto à proposta escrita;

b) assinar o contrato de fornecimento no prazo estabelecido no **subitem 12.1.**

12. DA CONTRATAÇÃO, VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO.

12.1. Fica estabelecido que a contratação decorrente desta licitação conforme **Anexo VI**, será formalizada mediante a convocação do adjudicatário no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da ordem de serviço para este fim.

12.1.1. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração;

12.1.2. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Federal, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1.2.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 12.1.2. deste item 12, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

12.2. A recusa injustificada da licitante em assinar o contrato dentro do prazo previsto caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando às penalidades previstas nos **itens 13 e 14** do presente Edital.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



12.3. O contrato proveniente da presente licitação terá duração até o dia **31 de Dezembro de 2017**, com início imediato a partir da assinatura do mesmo. Podendo este ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

12.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por pessoas ou Comissão Especial, designadas pelo Prefeito, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

12.5. A CONTRATANTE efetuará o pagamento, de acordo com o **item 2.3**, deste Edital;

12.6. A CONTRATANTE Providenciará a publicação resumida do contrato proveniente do presente processo, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

12.7. DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO O CONTRATO.

I. Para assegurar a garantia contratual, a CONTRATANTE poderá se assim desejar, solicitar a CONTRATADA, no ato de assinatura do contrato, a prestação da garantia de até 5% do valor contratado, em uma das modalidades constantes nos incisos I a III, do § 1º, do art. 56, da Lei 8.666/93, no prazo a ser estabelecido exclusivamente pela Contratante. A garantia prestada será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento de quaisquer obrigações, cláusulas, alíneas e itens deste Edital, **bem como a recusa ou retardamento do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da data de sua convocação**, sujeitará ao pagamento, por parte da LICITANTE VENCEDORA, de multa equivalente até 10% (dez por cento) sobre o valor total ofertado no certame, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total ofertado no certame, ficando ainda, a licitante vencedora sujeita a todas as penalidades estipuladas nos Artigos 81 a 88 da Lei Federal 8.666/93, se por qualquer meio ou motivo, justificadamente ou não, direta ou indiretamente, vier a dar causa a qualquer daqueles eventos.

13.2. Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Município, exceto quando se tratar de advertência e/ou multa.

13.3. Esgotados os prazos de convocação para que o vencedor da licitação, a quem foi adjudicado o objeto do Pregão, compareça ao Setor de Contratos deste Município, para assinar o contrato, o segundo classificado poderá ser contratado pelo preço por ele ofertado, sem precisar, necessariamente, aceitar o preço do primeiro classificado.

a) O procedimento a ser adotado nas hipóteses do primeiro colocado recusar-se a celebrar o contrato, é o seguinte: serão convocados através de publicação no Diário Oficial do Município todos os demais licitantes classificados para outra sessão, na qual o pregoeiro negociará o preço com o segundo classificado decidindo sobre a sua aceitabilidade ou não e, se for o caso abrirá o envelope "**documentos de habilitação**", e assim sucessivamente, até a obtenção de um preço aceitável, cujo autor seja habilitado.

a.1) Destarte, o preço a ser negociado será aquele ofertado pelo segundo colocado, terceiro, etc, independentemente do preço do primeiro colocado. Se nenhum preço for aceitável, tendo em vista o preço referencial estabelecido neste pregão, o pregoeiro poderá sugerir a revogação do certame.

14. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. O presente Contrato extinguir-se-á pela implementação do seu termo final, com o integral cumprimento das obrigações nele estipuladas, e, poderá ser rescindido, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigações pactuadas, e especialmente pela ocorrência das hipóteses previstas nos Artigos 77 e 78 da lei federal 8.666/93, cujos dispositivos a Contratada declara conhecer, submetendo-se irrestritamente, a todas as determinações estabelecidas.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



15.2. Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal, revogar, anular ou homologar esta Licitação, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

15.3. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, através de documento formal que deverá ser encaminhado à Coordenação de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia, Estado da Bahia, e endereçado ao Pregoeiro responsável;

15.3.1. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Administração Municipal não serão consideradas como motivos para impugnações.

15.3.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.3.3. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes. Após este prazo a comunicação que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaria, não terá efeito de recurso.

15.4. O vencedor deverá, durante a execução contratual, manter as condições de habilitação apresentada na licitação.

15.5. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

I – Modelo de Termo de Credenciamento. (trazer fora do envelope)

II – Modelo de Declaração de cumprimento das condições de habilitação. (trazer fora do envelope)

III – Modelo da Proposta. (trazer dentro do envelope nº 1)

IV – Modelo de Declaração ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. (trazer dentro do envelope nº 2)

V – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (trazer fora do envelope)

VI – Minuta do Contrato

VII – Termo de Referência

15.6. A cópia integral do Edital poderá ser adquirida nos dias úteis, das **8h às 12h**, impresso, por e-mail, ou em pen drive da licitante que comparecer ou solicitar na Prefeitura Municipal de IBIRATAIA, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, no Setor de Licitações, fone (73) 3537-2125.

15.7. No interesse da Administração Municipal, e sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a abertura da licitação ou alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

15.8. O resultado e demais atos passíveis de divulgação pertinentes a esta licitação serão divulgados no Diário Oficial do Município.

15.9. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006.

15.10. Para dirimir questões decorrentes do presente processo licitatórias fica eleito o Foro da Comarca de Ibirataia/BA, por mais privilegiado que outro possa ser.

Ibirataia/BA, 27 de Março de 2017.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



(PAPEL TIMBRADO)

Obs: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique à licitante.

ANEXO I

(Trazer fora do envelope)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(MODELO)

Através da presente, Eu, (nome do Proprietário/Sócio/Presidente, endereço, etc...), portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob nº _____ credencio o(a) Sr.(a) (nome, endereço, etc...), portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 024/2017**, instaurado pelo Município de IBIRATAIA/BA, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe totais poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas verbais, assinar declarações, propostas, atas, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, _____ de _____ de 20xx.
(LOCAL E DATA)

NOME DA EMPRESA

CNPJ: XXX

(Assinatura do Proprietário/Sócio/Presidente reconhecida em cartório)



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Obs: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique à licitante.

ANEXO II

(Trazer fora do envelope)

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

DE: (NOME DA EMPRESA)

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – SETOR DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores,

DECLARAMOS para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, atende plenamente aos requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, instaurado pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de IBIRATAIA, referente ao Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 024/2017**.

_____, ____ de _____ de 20XX.
(LOCAL E DATA)

NOME DA EMPRESA

CNPJ:

NOME DO CREDENCIANTE E ASSINATURA

(Proprietário/Sócio/Representante)



Planilha de Preços

*** LOTE 1 *** Materiais de Consumo/Penso						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Absorvente hospitalar tamanho único, PCT C/ 20	PCT	100			
2	Abaixador de língua (pacote 100 unid.)	PCT	200			
3	Absorvente p/ Incontinência com 10 unid	PCT	400			
4	ACIDO acético a 5%.	UNID	100			
5	Água destilada p/ injeção 10ml	UNID	5.000			
6	Água destilada p/ injeção 5ml	UNID	3.000			
7	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO 5LTS.	GL.	120			
8	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE.	LT.	48			
9	AGUA, oxigenada,	LT.	100			
10	AGULHA P/PERIDURAL 16 GR	UNID	100			
11	AGULHA P/PERIDURAL 17 GR	UNID	100			
12	AGULHA P/PERIDURAL 18 GR	UNID	100			
13	AGULHA P/RAQUI 22 G	UNID	100			
14	AGULHA P/RAQUI 25G	UNID	100			
15	AGULHA P/RAQUI 26G	UNID	100			
16	AGULHA P/RAQUI 27G	UNID	100			
17	AGULHA, hipodérmica, 13 x 0,8, CX C/ 100	CX	500			
18	AGULHA, hipodérmica, 13 x 4,5, CX C/ 100	CX	500			
19	AGULHA, hipodérmica, 20 x 5,5, CX C/ 100	CX	500			
20	AGULHA, hipodérmica, 25x 6, CX C/ 100	CX	500			
21	AGULHA, hipodérmica, 25x 7, CX C/ 100	CX	500			
22	AGULHA, hipodérmica, 30 x 7, CX C/ 100	CX	500			
23	AGULHA, hipodérmica, 30 x 8, CX C/ 100	CX	500			
24	AGULHA, hipodérmica, 40X12, CX C/ 100	CX	500			
25	Álcool a 70%	UNID	600			
26	Álcool absoluto	UNID	600			
27	Álcool comum	UNID	400			
28	ALCOOL, etílico em gel, a 70%	UNID	200			
29	Algodão hidrófilo 250g	UNID	500			
30	Algodão hidrófilo 500g	UNID	500			
31	Algodão ortopédico 10 CM, PCT C/ 12	PCT	40			
32	Algodão ortopédico 15 CM, PCT C/ 12	PCT	40			
33	Algodão ortopédico 20 CM, PCT C/ 12	PCT	40			
34	Almotolia 250 ml Escura	UNID	100			
35	Atadura de crepom 10 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500			
36	Atadura de crepom 12 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500			
37	Atadura de crepom 15 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500			
38	Atadura de crepom 20 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500			
39	Atadura de crepom 25 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500			
40	Atadura de crepom 30 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500			
41	Atadura gessada 10cm c/ 20unid.	CX	20			
42	Atadura gessada 15cm c/ 20unid.	CX	20			
43	Atadura gessada 20cm c/ 20unid.	CX	20			
44	Bobina para ECG 58mmx30m	UNID	40			
45	Bolsa de colostomia Caraya	UNID	500			
46	Bolsa de colostomia nº 30	UNID	500			
47	Bolsa de colostomia nº 50	UNID	500			
48	BOLSA TERMICA EM GEL	UNID	100			
49	BORRACHA PARA OXIGENIO E ASPIRACAO Nº 204 PCT C/15MT	PCT	20			



50	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 13 litros	UNID	250			
51	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 20 litros	UNID	250			
52	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 7 litros	UNID	250			
53	CAMPO OPERATÓRIO 23x25cm PCT C/50	PCT	100			
54	CAMPO OPERATÓRIO 45x50cm PCT C/50	PCT	100			
55	CANULA DE GUEDEL Nº 02	UNID	100			
56	CANULA DE GUEDEL Nº 03	UNID	100			
57	CANULA DE GUEDEL Nº 05	UNID	100			
58	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,0, descartavel, esteril, em PVC	UNID	100			
59	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,5, descartavel, esteril, em PVC	UNID	100			
60	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,0, descartavel, esteril, em PVC	UNID	100			
61	Cateter (Tipo Gelco) 18	UNID	1.000			
62	Cateter (Tipo Gelco) 20	UNID	1.000			
63	Cateter (Tipo Gelco) 22	UNID	1.000			
64	Cateter (Tipo Gelco) 24	UNID	1.000			
65	Cateter (Tipo óculos)	UNID	1.000			
66	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 06	UNID	1.000			
67	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 08	UNID	1.000			
68	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 10	UNID	1.000			
69	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 12	UNID	1.000			
70	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 14	UNID	1.000			
						TOTAL LOTE 1

***** LOTE 2 *** Materiais de Consumo/Penso**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 16	UNID	1.000			
2	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 18	UNID	1.000			
3	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 20	UNID	1.000			
4	CATETER uretral hidrofílico lubrificado masculina, esteril, tipo intermitente em poliuretano. Calibre nº 12	UND.	2.000			
5	Clamp umbilical.	UNID	500			
6	Colar cervical tam. G	UNID	40			
7	Colar cervical tam. M	UNID	40			
8	Colar cervical tam. P	UNID	40			
9	Coletor de Fezes/Urina Universal	UNID	7.000			
10	Compressa cirúrgica c/ 10 und esteril	UNID	500			
11	Compressa de Gaze 7,5x7,5 500un 9FIOS	PCT	1.500			
12	Compressa de Gaze 7,5x7,5 500un 13 FIOS	PCT	1.000			
13	Cotonete haste flexível, caixinha com no mínimo 75 hastes.	UND.	300			
14	Curativo bota de uma 10,2x9	UNID	250			
15	Curativo Carvão ativado+prata	UNID	100			
16	Curativo hidrocolóide 10x10	UNID	100			
17	Curativo hidrocolóide 20x20	UNID	50			
18	Curativo hidrogel	UNID	50			
19	Dreno de penrosse est. nº 1 pct-12un	PCT	40			
20	Dreno de penrosse est. nº 2 pct-12un	PCT	40			
21	Dreno de penrosse est. nº 3 pct-12un	PCT	40			
22	Dreno de penrosse est. nº 4 pct-12un	PCT	40			



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



23	Equipo macro gotas simples	UNID	10.000			
24	Equipo macrogotas c/ injetor lateral	UNID	10.000			
25	Equipo microgotas c/ injetor lateral	UNID	5.000			
26	Equipo multivias c/ clamp	UNID	3.000			
27	Escova Anti-Septica	UNID	200			
28	Escovinha endocervical (pacote com 100)	PCT	200			
29	Esparadrapo 10 x 4,5 micropore	UNID	500			
30	Esparadrapo 10cmx4, 5	UNID	1.500			
31	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA	UNID	500			
32	Espátula de Ayres pacte c/ 100und	PCT	300			
33	Especulo vaginal tam. G	UNID	3.000			
34	Especulo vaginal tam. M	UNID	3.000			
35	Especulo vaginal tam. P	UNID	3.000			
36	Estetoscopio	UNID	50			
37	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UNID	50			
38	ETER ALCOOLIZADO 35%, 1.000 ml	LT	120			
39	ETER sulfurico 50%, 1.000 ml	UNID	40			
40	Éter sulfúrico 500 ml	UNID	100			
41	Filme p/ Raio-X 24x30cm, cx c/ 100und	CX	15			
42	Filme p/ Raio-X 30x40cm cx c/ 100und	CX	15			
43	Filme p/ Raio-X 35x35cm cx c/ 100und	CX	15			
44	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.0, CX C/ 24	CX	35			
45	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.2., CX C/ 24	CX	35			
46	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.3., CX C/ 24	CX	35			
47	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.4., CX C/ 24	CX	35			
48	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.2, CX C/ 24	CX	35			
49	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.3, CX C/ 24	CX	35			
50	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.4, CX C/ 24	CX	35			
51	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.5, CX C/ 24	CX	35			
52	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.1.0, CX C/ 24	CX	35			
53	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.2.0, CX C/ 24	CX	35			
54	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.3.0, CX C/ 24	CX	35			
55	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.4.0, CX C/ 24	CX	35			
56	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.5.0, CX C/ 24	CX	35			
57	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.6.0, CX C/ 24	CX	35			
58	Fita Adesiva Hospitalar 16mmx50m	UNID	144			
59	Fita adesiva para autoclave	UNID	500			
60	Fita p/medir glicemia Active (caixa 50 unid.)	CX	250			
61	Fita p/medir glicemia Advantage (caixa 50 unid.)	CX	250			
						TOTAL LOTE 2
*** LOTE 3 *** Materiais de Consumo/Penso						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Fita para medir glicemia One Touch Ultra Fast Draw, CX C/ 50	CX	250			
2	Fita para medir glicemia OncallPlus, CX C/ 50	CX	600			
3	Fixador p/ Raio-X 20l	GALÃO	20			
4	Fleet enema	UNID	400			



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



5	Fralda Geriátrica Tam EG pacote c/ com 8	PCT	400			
6	Fralda Geriátrica Tam G pacote c/ com 8	PCT	400			
7	Fralda Geriátrica Tam M pacote c/ com 8	PCT	400			
8	Fralda Geriátrica Tam P pacote c/ com 8	PCT	400			
9	Fralda infantil descartável - Tam. G.	UNID	200			
10	Fralda infantil descartável - Tam. M.	UNID	500			
11	Fralda infantil descartável - Tam. P.	UNID	500			
12	Fralda infantil descartável - Tam. XG.	UNID	200			
13	Garrote metro.	UNID	50			
14	Gel para ultrasson 100ml	UNID	100			
15	Germekil 1 litro.	UNID	100			
16	Glicosímetro Active roche	UNID	100			
17	Glicosímetro Advantage roche	UNID	100			
18	Glicosímetro OncallPlus	UNID	200			
19	Glicosímetro One Touch Ultra Jonhson & Jonhson	UNID	100			
20	Glutaraldeído 5 litros	UNID	40			
21	Gorro descartável com elástico com 100und	CAIXA	200			
22	HIPOCLORITO DE SÓDIO, 2%, galão de 5lt cada	UNID	500			
23	Kit p/ Micronebulização Adulto completo	UNID	100			
24	Kit p/ Micronebulização Infantil completo	UNID	100			
25	KIT PARA OXIGENOTERAPIA composto de fluxômetro e umidificador	UNID	12			
26	Kit Tensiómetro+Estetoscópio	UNID	80			
27	Lâmina de bisturi nº 20 (cx. 100 unid.)	CX	50			
28	Lâmina de bisturi nº 22 (cx. 100 unid.)	CX	50			
29	Lâmina de bisturi nº 24 (cx. 100 unid.)	CX	50			
30	Lâmina de Bisturi nº 15 c/ 100 uni	CX	50			
31	Lâmina de ponta fosca 100 und	CX	200			
32	Lâmina fosca (cx. 50 unid.)	CX	200			
33	LANTERNA CLÍNICA DE METAL	UNID	12			
34	Lençol de papel desc. 50x50m Branco	UNID	700			
35	Lençol de papel desc. 70x50m Branco	UNID	700			
36	Lençol hospitalar de pano	UNID	10			
37	Luva procedimento Tam. G (cx. 100 pares)	CX	500			
38	Luva procedimento Tam. M (cx. 100 pares)	CX	1000			
39	Luva procedimento Tam. P (cx. 100 pares)	CX	1000			
40	Luva procedimento Tam. PP (cx. 100 pares)	CX	500			
41	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 6,5	PAR	1.000			
42	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,0	PAR	1.000			
43	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 7,5	PAR	1.000			
44	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0	PAR	1.000			
45	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,5	PAR	1.000			
46	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNID	100			
47	Máscara desc. c/ tiras e clip p/ nariz, CX C/ 50	CX	400			
48	Máscara descartável com elástico (cx. 50 unid.)	CX	400			
49	MÁSCARA Nº95 p/ tuberculose CX/ 10 UND.	CX	100			
50	Microlanceta para glicemia	UNID	2.000			
51	Oculos de Proteção - acrílico	UNID	20			
52	Papel kraft branco metragem mínima 60CM X 50M X 75G/M² LÍBANO	ROLO	6			
53	Papel Toalha Ptc. c/1000	PCT	100			
54	Pinça anatômica dissecação	UNID	20			
55	Pinça crille reta 14 cm	UNID	20			
56	Pinça curva 14 cm	UNID	20			
57	Pinça dente de rato 14 cm	UNID	20			
58	Pinça halstead mosquito reta 12 cm	UNID	20			
59	Pinça histológica 12 cm ponta fina	UNID	20			
60	Pinça kelly 14 cm reta	UNID	20			
						TOTAL LOTE 3

***** LOTE 4 *** Materiais de Consumo/Penso**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 21x64

Edital nº 025/2017
PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Pinça kelly 16 cm curva	UNID	20			
2	Pinça Pean	UNID	20			
3	Pinça reta 14 cm crile	UNID	20			
4	Pinça Reta 14 cm uau	UNID	20			
5	Pinça reta 16 cm crile	UNID	20			
6	Pinça Reta 16cm uau	UNID	20			
7	Pinça rochester pean 18 cm reta	UNID	20			
8	Pvpi degermante	UNID	120			
9	Pvpi tópico	UNID	120			
10	Revelador p/ Raio-X 20l	GALÃO	20			
11	Scalp nº 19 (caixa 100 unid.)	CX	70			
12	Scalp nº 21 (caixa 100 unid.)	CX	70			
13	Scalp nº 23 (caixa 100 unid.)	CX	70			
14	Scalp nº 25 (caixa 100 unid.)	CX	70			
15	Scalp nº 27 (caixa. 100 unid.)	CX	70			
16	Seringa descartável com agulha 25x7 10 ml	UNID	30.000			
17	Seringa descartável com agulha 25x7 3ml	UNID	30.000			
18	Seringa descartável com agulha 25x8 5 ml.	UNID	30.000			
19	Seringa descartável com agulha 30x8 20ml	UNID	30.000			
20	Seringa descartável sem agulha 10ml	UNID	40.000			
21	Seringa descartável sem agulha 1ml	UNID	40.000			
22	Seringa descartável sem agulha 3ml	UNID	40.000			
23	Seringa descartável sem agulha 5ml	UNID	40.000			
24	Seringa para insulina Agulha 13x4,5	UNID	40.000			
25	Seringa ultrafina para insulina Agulha 13x0,8	UNID	30.000			
26	Sonda de Aspiração Traqueal nº 04	UNID	100			
27	Sonda de Aspiração Traqueal nº 06	UNID	100			
28	Sonda de Aspiração Traqueal nº 08	UNID	100			
29	Sonda de Aspiração Traqueal nº 10	UNID	100			
30	Sonda de Aspiração Traqueal nº 12	UNID	100			
31	Sonda de Aspiração Traqueal nº 14	UNID	100			
32	Sonda de Aspiração Traqueal nº 16	UNID	100			
33	Sonda de foley 12	UNID	300			
34	Sonda de foley 14	UNID	300			
35	Sonda de foley 16	UNID	300			
36	Sonda de foley 18	UNID	300			
37	Sonda de foley 20	UNID	300			
38	Sonda nasogástrica curta nº 06	UNID	500			
39	Sonda nasogástrica curta nº 10	UNID	500			
40	Sonda nasogástrica curta nº 16	UNID	500			
41	Sonda nasogástrica curta nº 18	UNID	500			
42	Sonda nasogástrica longa nº 10	UNID	500			
43	Sonda nasogástrica longa nº 12	UNID	500			
44	Sonda nasogástrica longa nº 16	UNID	500			
45	Sonda nasogástrica longa nº 18	UNID	500			
46	Sonda Retal nº 010	UNID	100			
47	Sonda Retal nº 012	UNID	100			
48	Sonda Retal nº 06	UNID	100			
49	Sonda Retal nº 08	UNID	100			
50	Sonda uretral nº 10	UNID	5.000			
51	Sonda uretral nº 12	UNID	5.000			
52	SONDA, URETRAL, n. 14	UNID	2.000			
53	SONDA, URETRAL, n. 16	UNID	2.000			
54	SONDA, URETRAL, N. 18	UNID	500			
55	SONDA, URETRAL, n. 20	UNID	500			
56	Tensiômetro completo com coluna de Mercúrio sobre rodízios	UNID	12			
57	TENSIOMETRO clínico, para ADULTO OBESO	UNID	10			
58	Termômetro clínico c/ estojo prismático	UNID	50			
59	TERMÔMETRO COM CABO EXTENSOR	UNID	40			
60	Termômetro digital	UNID	40			
61	TESOURA CIRÚRGICA, modelo romba	UNID	12			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 22x64

Edital nº 025/2017
PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



62	TOUCA DESCARTAVEL, CX C/ 100	CX	100			
63	Umificador p/ oxigênio	UNID	50			
64	VÁLVULA DE OXIGÊNIO	UNID	12			
65	VASELINA em pasta	UNID	12			
66	VASELINA esteril, uso topico 1000 ml	UNID	24			
						TOTAL LOTE 4

***** LOTE 5 *** Injetáveis**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ADRENALINA 1 MG	UNID	500			
2	ALBUMINA HUMANA 20%	UNID	100			
3	AMICACINA 100 MG AMP	UNID	432			
4	AMICACINA 500 MG AMP	UNID	432			
5	AMINOFILINA 24 MG AMP	UNID	2.500			
6	AMIODARONA INJ	UNID	2.500			
7	AMPICILINA + SULBACTANA 3G, F/A	UNID	600			
8	AMPICILINA 1G AMP	UNID	2.000			
9	AMPICILINA 500MG AMP	UNID	2.000			
10	ATROPINA 0,25MG INJ	AMP	1.000			
11	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ	AMP	1.200			
12	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ P/ SUSP. INJ. 1.200UI	AMP	2.000			
13	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSP. INJ. 300.000 UI + 100.000 UI	AMP	1.200			
14	BETAMETASONA INJ C/ 1 AMP	UNID	1.600			
15	BIC. DE SÓDIO 10 MG AMP	UNID	600			
16	BROMOPRIDA 5 MG/ML, AMP	UNID	2.000			
17	BUSCOPAM COMPOSTO 5 ML AMP	UNID	4.000			
18	CEDILANIDE 0,2 MG AMP	UNID	500			
19	CEFALOTINA 1 GR F/AMP	UNID	3.000			
20	CEFOTAXIMA 1 GR F/A	UNID	2.000			
21	CEFTAZIDIMA 1 GR F/A	UNID	2.000			
22	CEFTRIAXONA 1G AMP	UNID	1.500			
23	CEFTRIAXONA 500 MG AMP	UNID	1.500			
24	CETOPROFENO 100 MG AMP	UNID	720			
25	CETORPOFENO 50 MG AMP	UNID	720			
26	CIMETIDINA 300 MG AMP	UNID	2.500			
27	CIPROFLOXACINO 2MG AMP	UNID	500			
28	CLINDAMICINA 600 MG, AMP	UNID	2.500			
29	CLOR. DE POTÁSSIO 10 ML	UNID	500			
30	CLORANFENICOL 1G AMP	UNID	720			
31	CLORETO DE SÓDIO 10 ML	UNID	2.000			
32	COMPLEXO B AMP	UNID	4.000			
33	DEXAMETASONA 4 MG AMP	UNID	6.000			
34	DICLOFENACO 75 MG AMP	UNID	8.000			
35	DILUENTE 10 ML	UNID	8.000			
36	DIPIRONA 500 MG AMP	UNID	8.000			
37	DOBUTAMINA 250 MG, AMP, 20 ML	UNID	2.500			
38	DOPAMINA 5MG / 10 ML AMP	UNID	500			
39	DRAMIN B6 AMP	UNID	2.000			
40	EFORTIL 10 MG AMP	UNID	1.000			
41	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG, SER P/USO	UNID	300			
42	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG, SER P/USO	UNID	300			
43	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG, SER P/USO	UNID	300			
44	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG, SER P/USO	UNID	300			
45	ERGOTRATE 0,02 MG AMP	UNID	500			
46	FLEET ENEMA 500 ML	UNID	300			
47	FUROSEMIDA 20 MG AMP	UNID	4.000			
48	GENTAMICINA 10 MG AMP	UNID	1.500			
49	GENTAMICINA 20 MG AMP	UNID	1.500			
50	GENTAMICINA 80 MG AMP	UNID	2.500			
51	GLICERINA 12% 250 ML	UNID	200			



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



52	GLICOSE 25% AMP	UNID	2.000			
53	GLICOSE 50% AMP	UNID	2000			
					TOTAL LOTE 5	

***** LOTE 6 *** Injetáveis**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	GLUCONATO DE CÁLCIO 10 % AMP	UNID	1000			
2	HIDRALAZINA AMP	UNID	288			
3	HIDROCORTIZONA 100 MG	UNID	2.000			
4	HIDROCORTIZONA 500 MG	UNID	2.000			
5	HIDROXOCOBALAMINA SOL. INJETAVEL 1mg/ML	UND.	1.500			
6	KANIKION AMP	UNID	1.000			
7	LIDOCAÍNA 20 ML S/VASO	UNID	144			
8	LINCOMICINA 300 MG AMP	UNID	500			
9	LINCOMICINA 600 MG AMP	UNID	500			
10	MANITOL 500 ML AMP	UNID	144			
11	MATERGAM 300 MG /2ML AMP	UNID	60			
12	MEDROXIPROGESTERONA SOL. INJ. 150MG/ML	AMP	1.800			
13	METILPREDNIZOLONA 125 MG, F/A	UNID	1000			
14	METILPREDNIZOLONA 500MG,F/A	UNID	1000			
15	METOCLOPRAMIDA 10 MG AMP	UNID	2.880			
16	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML, AMP	UNID	3.000			
17	NOOTROPIL AMP	UNID	691			
18	NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOL. INJ. 50MG + 5MG	AMP	500			
19	NOVABUP 0,5 C/VASO,F/A	UNID	500			
20	OMEPRAZOL 40MG AMP	UNID	500			
21	OXACILINA 500 MG AMP	UNID	500			
22	OXITOCINA 5 UI AMP	UNID	432			
23	PROMETAZINA INJ	AMP	1.000			
24	RANITIDINA 50 MG AMP	UNID	1.440			
25	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	AMP	3.000			
26	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	AMP	3.000			
27	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	AMP	8.000			
28	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	AMP	4.000			
29	SORO GLICOSADO 100 ML	AMP	3.000			
30	SORO GLICOSADO 250 ML	AMP	3.000			
31	SORO GLICOSADO 500 ML	AMP	6.000			
32	SORO RINGER LACTADO 250 ML	AMP	3.000			
33	SORO RINGER LACTADO 500 ML	AMP	4.000			
34	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	AMP	3.000			
35	SUCCINATO DE METOPROLOL SOL. INJETAVEL 5mg/ML	UNID	1.500			
36	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP	UNID	400			
37	TRANSAMIN 50MG AMP	UNID	500			
38	VITAMINA C AMP	UNID	4.000			
					TOTAL LOTE 6	

***** LOTE 7 *** Medicamentos Atenção Básica**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ACETAZOLAMIDA 250MG	COMP	500			
2	ACICLOVIR 200MG	COMP	30.000			
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP	40.000			
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	COMP	4.000			
5	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	16.000			
6	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML	FR	400			
7	ÁCIDO SALICÍLICO pomada 5%	TUBO	240			
8	ALBENDAZOL 400MG	COMP	8.000			
9	ALBENDAZOL SUSPENSÃO	FR	3.500			
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG	COMP	200			
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP	200			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 24x64

Edital nº 025/2017
PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



12	ALOPURINOL 100MG	COMP	1.000		
13	ALOPURINOL 300MG	COMP	1.000		
14	AMBROXOL ADULT. XPE	UNID	500		
15	AMINOFILINA 100 MG CPR	UNID	1.440		
16	AMIODARONA 200MG	COMP	10.000		
17	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG /125MG	COMP	15.000		
18	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSP. ORAL 50MG / 12,5MG/ML	FR	2.000		
19	AMOXICILINA 250 MG 150 ML SUSP.	FR	1.200		
20	AMOXICILINA 250 MG 60 ML SUSP.	FR	2.000		
21	AMOXICILINA 500 MG CP	COMP	120.000		
22	AMPICILINA 500 MG CPS	UNID	2.880		
23	AMPICILINA SUSPENSÃO	UNID	1.000		
24	ANLÓDIPINO , BESILATO 5MG	COMP	40.000		
25	ANLÓDIPINO 10MG	COMP	10.000		
26	ARGIROL GOTAS	UNID	86		
27	ATENÓLÓL 100MG	COMP	2.000		
28	ATENÓLÓL 50MG	COMP	2.000		
29	ATROVENT GOTAS	UNID	150		
30	AZITROMICINA 500MG	COMP	8.000		
31	AZITROMICINA pó para suspensão oral 40mg/ml	FR	300		
32	BECLOMETASONA 250MCG - INALATÓRIO- USO ORAL SPRAY	UND	120		
33	BECLOMETASONA 50MCG- INALATÓRIO - USO NASAL SPRAY	UND	120		
34	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO	UNID	100		
35	BENZOATO DE BENZILA SABON.	UNID	100		
36	BERÓTEC GOTAS	UNID	100		
37	BUSCOPAM GOTAS	UNID	360		
38	CAPTÓPRIL 25MG	COMP	30.000		
39	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMP	10.000		
40	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	2.000		
41	CARVEDILOL 25MG	COMP	2.000		
42	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	3.000		
43	CEFADROXILA 500MG	COMP	1.000		
44	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) 500MG	COMP	10.000		
45	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) susP. oral 50mg/ml	FR	400		
46	CETOCONAZOL XAMPU 2%	FR	500		
47	CIMETIDINA 200 MG CPR	UND	2.280		
48	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE, 500MG	COMP	4.000		
49	CLARITROMICINA 500MG	COMP	1.200		
50	CLÍNDAMICINA 300MG	COMP	3.000		
51	CLÍNDAMICINA, CLORIDRATO DE 150MG	COMP	3.000		
52	CLORANFENICOL 250 MG CPS	UND	8.000		
53	CLORANFENICOL SUSP.	UND	2.000		
54	COMPLEXO B CPR	UND	8.000		
55	COMPLEXO B GOTAS	UND	200		
56	COMPLEXO B XAROPE	UND	300		
57	DEXAMETASONA 0,5 MG CPR	UND	5.000		
58	DEXAMETASONA colírio 0,1%	UND	200		
59	DEXAMETASONA CREME	UND	2.000		
60	DEXAMETASONA ELIXIR	UND	1.500		
61	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG	COMP	10.000		
62	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, SOL. ORAL OU XAROPE 0,4MG/ML	FR	2000		
63	DICLOFENACO GOTAS	UND	3.000		
64	DICLOFENACO SÓDICO CPR	UND	80.000		
65	DIGOXINA 0,25MG	COMP	70.000		
66	DIGOXINA ELIXIR 0,05MG/ML	FR	2.000		
67	DIMETICONA GOTAS	FR	8.000		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 25x64

Edital nº 025/2017
PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



68	DIPIRONA 500MG CPR	FR	80.000			
69	DIPIRONA SÓDICA GOTAS FRS 20ML	FR	8.000			
70	ENALAPRIL 10 MG	COMP	80.000			
71	ENALAPRIL 20 MG	COMP	80.000			
72	ENALAPRIL 5 MG	COMP	80.000			
73	ERITROMICINA 500 MG CPR	COMP	10.000			
74	ERITROMICINA, ESTOLATO DE, SUSP. ORAL 50MG/ML	FR	300			
75	ESCOPOLAMINA SOL. ORAL 10MG/ML	FR	600			
76	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG	COMP	5.000			
77	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	1.000			
78	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	1.000			
79	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G	TUBO	1.200			
80	ESTROGÊNIO CONJUGADOS COMP. REVESTIDO 0,3MG	COMP	5.000			
						TOTAL LOTE 7

***** LOTE 8 *** Medicamentos Atenção Básica**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ESTROGÊNIO CONJUGADOS COMP. REVESTIDO 0,625MG	COMP	5.000			
2	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG + 0,15MG	COMP	12.000			
3	FLUCONAZOL 100MG	COMP	1.000			
4	FLUCONAZOL 150MG	COMP	6.000			
5	FUROSEMIDA 40MG	COMP	12.000			
6	GENTAMICINA, SULFATO DE colírio 5mg/ml	FR	300			
7	GENTAMICINA, SULFATO DE pomada oftálmica 5mg/g	TUBO	50			
8	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	80.000			
9	GLICAZIDA COMP. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 30MG	COMP	2.400			
10	GLICEROL 72mg	TUBO	40			
11	GLICEROL enema 120mg/ml	FR	100			
12	GLICLAZIDA 80MG	COMP	1000			
13	HIDRALAZINA 25MG	COMP	15.000			
14	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	50.000			
15	HIDROCORTISONA CREME 1%	TUBO	2.000			
16	HIDROX. DE ALUMÍNIO SUSP	FR	2.000			
17	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO+ ALUMÍNIO comprimido mastigável 200mg+200mg	COMP	5.000			
18	HIDRÓXIDO MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL 35,6MG + 37MG	FR	800			
19	IBUPROFENO 200MG	COMP	40.000			
20	IBUPROFENO 300MG	COMP	40.000			
21	IBUPROFENO 600MG	COMP	100.000			
22	IBUPROFENO SUSP. ORAL 20MG/ML	FR	3.000			
23	IODETO DE POTÁSSIO XPE	FR	500			
24	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,02 MG/DOSE aerossol	FR	600			
25	IPRATRÓPIO, BROMETO solução inalante 0,25mg/ml	FR	1.500			
26	ISORDIL 10 MG ORAL CPR	COMP	1.000			
27	ISORDIL SUBLINGUAL 5 MG CPR	COMP	1.000			
28	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 40MG	COMP	400			
29	ITRACONAZOL 100MG	COMP	4.000			
30	ITRACONAZOL SOL. ORAL 10MG/ML	FR	300			
31	IVERMECTINA 6MG	COMP	500			
32	LEVONORGESTREL 1,5MG (uso restrito p/ contracepção de emergência)	COMP	1.500			
33	LEVOTIROXINA SÓDICA 100µg	COMP	1.200			
34	LEVOTIROXINA SÓDICA 25µg	COMP	1.200			
35	LEVOTIROXINA SÓDICA 50µg	COMP	1.200			
36	LIDOCAÍNA GELEIA	UNIDAD	100			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 26x64

Edital nº 025/2017
PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



		E				
37	LORATADINA 10MG	COMP	50.000			
38	LORATADINA SOL. ORAL 1MG/ML	FR	2.500			
39	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	120.000			
40	MEDROXIPROGESTERONA 2,5MG	COMP	5.000			
41	MEDROXIPROGESTERONA. 10MG	COMP	5.000			
42	METFORMINA , CLORIDRATO DE 850MG	COMP	120.000			
43	METFORMINA 500MG	COMP	80.000			
					TOTAL LOTE 8	

***** LOTE 9 *** Medicamentos Atenção Básica**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	METILDOPA 250MG	COMP	15.000			
2	METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 4MG/ML	FR	3.000			
3	METOPROLOL, SUCCINATO DE 100mg	COMP	10.000			
4	METOPROLOL, SUCCINATO DE 25mg	COMP	10.000			
5	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50mg	COMP	10.000			
6	METRONIDAZOL 20MG/ML SUSP. ORAL	FR	2.000			
7	METRONIDAZOL 250MG	COMP	8.000			
8	METRONIDAZOL CREME OU GELÉIA VAGINAL 5,0%	TUBO	3.000			
9	MICONAZOL CREME VAGINAL 2%	TUBO	3.500			
10	MICONAZOL, NITRATO DE creme 2%	TUBO	2.000			
11	MICONAZOL, NITRATO DE gel oral 2%	TUBO	1.200			
12	MICONAZOL, NITRATO DE loção 2%	FR	1.200			
13	MICONAZOL, NITRATO DE pó 2%	FR	1.200			
14	NEOMICINA POMADA	TUBO	1.200			
15	NIFEDIPINO 10MG	COMP	50.000			
16	NIFEDIPINO 20MG	COMP	50.000			
17	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML	FR	800			
18	NITROFUZONA POMADA 400GR.	POTE	150			
19	NOOTROPIL CPR	COMP	3.000			
20	NORETISTERONA 0,35MG	COMP	15.000			
21	ÓLEO MINERAL	FR	100			
22	ÓLEO MINERAL 100ML	FR	200			
23	OMEPRAZOL 10MG	COMP	15.000			
24	OMEPRAZOL 20MG	COMP	120.000			
25	OXIBUTININA 10 MG CP	COMP	1.000			
26	OXIBUTININA 5 MG CP	COMP	1.000			
27	PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL	FR	2.000			
28	PARACETAMOL 500MG	COMP	30.000			
29	PASTA D'GUA	UND	40			
30	PERMETRINA loção 1%	FR	300			
31	PERMETRINA loção 5%	FR	200			
32	PERÓXIDO DE BENZOÍLA gel 2,5%	TUBO	120			
					TOTAL LOTE 9	

***** LOTE 10 *** Medicamentos Atenção Básica**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	PERÓXIDO DE BENZOÍLA gel 5%	TUBO	120			
2	PIRIDOXINA 50MG	COMP	10.000			
3	PREDNISOLONA XAROPE	UND	100			
4	PREDNISONA 20MG	COMP	6.000			
5	PREDNISONA 5MG	COMP	6.000			
6	PROPANOLOL 40 MG	COMP	5.000			
7	RANITIDINA, CLORIDRATO DE, 150MG	COMP	10.000			
8	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ	FR	2.000			
9	SALBUTAMOL, SULFATO DE xarope	FR	240			
10	SALBUTAMOL, SULFATO DE, AEROSSOL 100µc/DOSE SPRAY	UND	500			
11	SINVASTATINA 10MG	COMP	20.000			
12	SINVASTATINA 20MG	COMP	80.000			
13	SINVASTATINA 40MG	COMP	20.000			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 27x64

Edital nº 025/2017
PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



14	SULFADIAZINA 500MG	COMP	2.000			
15	SULFADIAZINA DE PRATA pasta 1% POTE 400GR.	POTE	300			
16	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8MG/ML	FR	1.000			
17	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80MG	COMP	10.000			
18	SULFATO DE MAGNÉSIO pó para solução oral 30g	FR	300			
19	SULFATO FERROSO 25MG/ML Fe ++ -SOL. ORAL GTS.	FR	1.000			
20	SULFATO FERROSO 40MG/ Fe ++	COMP	60.000			
21	TETRACICLINA, CLORIDRATO DE pomada oftálmica 1%	TUBO	500			
22	TIABENDAZOL 250MG/5ML - SUSP. ORAL	FR	800			
23	TIABENDAZOL 500MG	COMP	8.000			
24	TIABENDAZOL CREME DERMATOLÓGICO 5%	TUBO	300			
25	TIAMINA 300MG	COMP	8.000			
26	VARFARINA 5MG	COMP	1.200			
27	VARFARINA SÓDICA 1MG	COMP	1.200			
28	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 120MG	COMP	4.000			
29	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE, 80MG	COMP	4.000			
						TOTAL LOTE 10

***** LOTE 11 *** Medicamentos Controlados**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	COMP	12.000			
2	ÁCIDO VALPRÓICO SOL. ORAL OU XAROPE 500MG/ML	FR	3.000			
3	ÁCIDO VALPRÓICO(VALPROATO DE SÓDIO) 500MG	COMP	6.000			
4	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE,25MG	COMP	24.000			
5	BIPERIDENO 2MG	COMP	50.000			
6	BIPERIDENO COMP. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 4MG	COMP	4.000			
7	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	60.000			
8	CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE	FR	4.500			
9	CARBONATO DE LÍLIO 300MG	COMP	3.000			
10	CLOMIPRAMINA 10MG	COMP	10.000			
11	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE, 25MG	COMP	3.000			
12	CLONAZEPAM 2,5MG/ML solução oral	FR	3.000			
13	CLONAZEPAM 2,0 MG	COMP	6.000			
14	CLORIDRATO DE PETIDINA AMP	UND	500			
15	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	20.000			
16	CLORPROMAZINA AMP	AMP	500			
17	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, - SOL. ORAL 40MG/ML	FR	4.000			
18	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 100MG	COMP	40.000			
19	DIAZEPAM 5MG	COMP	13.500			
20	DIAZEPAM 10MG	COMP	20.000			
21	DIAZEPAM 10MG AMP	AMP	2.000			
22	FENITOÍNA AMP	AMP	500			
23	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	COMP	12.000			
24	FENITOÍNA SÓDICA SUSP. ORAL 25MG/ML	FR	3.600			
25	FENOBARBITAL AMP	AMP	500			
26	FENOBARBITAL 100MG	COMP	20.000			
27	FENOBARBITAL SOL. ORAL 40MG/ML	FR	3.400			
28	FLUOXETINA 20MG COMP.	COMP	10.000			
29	HALOPERIDOL 1MG	COMP	3.000			
30	HALOPERIDOL 5MG	COMP	25.000			
31	HALDOL DECANOATO AMP	AMP	1.000			
32	HALOPERIDOL DECANOATO SOL. INJ. 50MG/ML	AMP	3.000			
33	HALOPERIDOL SOL. ORAL 2MG/ML	FR	3.000			
34	NORTRIPTILINA , CLORIDRATO DE, 25MG	COMP	6.000			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,
Ibirataia - Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>
Pag. 28x64

Edital nº 025/2017
PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



35	NORTRIPTILINA 10MG	COMP	6.200			
36	NORTRIPTILINA 75MG	COMP	6.000			
37	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 50MG	COMP	3.000			
38	PROMETAZINA 25MG	COMP	20.000			
39	PROMETAZINA solução injetável 25MG/ML	AMP	2.400			
40	RISPERIDONA AMP	AMP	100			
41	RISPERIDONA 1MG	COMP	3000			
42	RISPERIDONA 2MG	COMP	10.000			
						TOTAL LOTE 11

***** LOTE 12 *** Material Odontológico**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Alavanca Apical Reta nº 301	UND	10			
2	Adesivo para Resina Composta 4ml (Prime & Bond 2.1)	frasco	20			
3	Água Destilada 5000ml	frasco	15			
4	Água Oxigenada 1000ml	litro	10			
5	Agulha descartavel 27G longa com 100 unidades	caixa	20			
6	Agulha descartavel 30G curta com 100 unidades	caixa	80			
7	Alavanca Reta Seldin nº 2 (Ponta de Lança)	UND	14			
8	Alavanca Seldin nº 1L (Bandeirinha)	UND	8			
9	Alavanca Seldin nº 1R (Bandeirinha)	UND	8			
10	Álcool 70º 1000ml	litro	20			
11	Álcool 96º 1000ml	litro	20			
12	Algodão 500g	pacote	20			
13	Alicate Perfurador Ainsworth	und	6			
14	Alveolótomo Luer Curvo (Pinça Goiva)	und	6			
15	Amalgama 45% 30gr	und	35			
16	Amalgama cápsula - frasco com 50 cápsulas nº 1, porção de 320 mg	frasco	12			
17	Amalgama cápsula - frasco com 50 cápsulas nº 2, porção de 500 mg	frasco	12			
18	Anestésico Alfacaïne 1:100	caixa	40			
19	Anestésico Local com 50 tubetes - Lidocaïne 2% sem vaso constrictor	caixa	10			
20	Anestésico Local com 50 tubetes - Lidocaïne 3% com vaso constrictor	caixa	150			
21	Anestésico Local com 50 tubetes - Mepivacaïne 3% com vaso constrictor	caixa	20			
22	Anestésico Local com 50 tubetes - Mepivacaïne 3% sem vaso constrictor	caixa	10			
23	Anestésico Tópico Gel 12g	frasco	20			
24	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Angulado	und	10			
25	Arco Para Isolamento Absoluto Ostby Dobrável	und	6			
26	Avental plumbífero c/ protetor tireoide	und	5			
27	Bandeja Inox 22 X 09 X 1,5cm	und	20			
28	Bandeja Inox 22 X 12 X 1,5cm	und	20			
29	Bicarbonato de Sódio em Pó 500g	frasco	12			
30	Broca Diamantada nº 1011	und	15			
31	Broca Diamantada nº 1012	und	15			
32	Broca Diamantada nº 1013	und	20			
33	Broca Diamantada nº 1014	und	25			
34	Broca Diamantada nº 1015	und	25			
35	Broca Diamantada nº 1016	und	20			
36	Broca Diamantada nº 1016HL	und	20			
37	Broca Diamantada nº 1031	und	20			
38	Broca Diamantada nº 1032	und	20			
39	Broca Diamantada nº 1033	und	30			
40	Broca Diamantada nº 1034	und	30			
41	Broca Diamantada nº 1035	und	30			
42	Broca Diamantada nº 1036	und	30			
43	Broca Diamantada nº 1090	und	30			
44	Broca Diamantada nº 1190	und	25			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,
Ibirataia - Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>
Pag. 29x64

Edital nº 025/2017
PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



45	Broca Diamantada nº 2137	und	25		
46	Broca Diamantada nº 3018HL	und	20		
47	Broca Diamantada nº 3097	und	30		
48	Broca Diamantada nº 3118	und	20		
49	Broca Diamantada nº 3168	und	20		
50	Broca Diamantada nº 3195	und	30		
51	Broca Diamantada nº 3203	und	30		
52	broca endo Z	und	30		
53	Broca Zecrya	und	30		
54	Broqueiro Alumínio Autoclavável 21 Furos FG	und	6		
55	Brunidor de Ponta Dupla Ovalada e Piramidal nº 1	und	14		
56	Cabo de Bisturi nº 3	und	10		
57	Cabo para Espelho Bucal	und	50		
58	Caixa Retangular Inox 20 X 10 X 05cm	und	12		
59	Caixa Retangular Inox 32 X 16 X 08cm	und	12		
60	Calçador de Holleback nº 1	und	10		
61	Calçador de Holleback nº 2	und	10		
62	Calçador de Ward nº 1	und	10		
63	Calçador de Ward nº 2	und	10		
64	Câmara Escura Portátil	und	2		
65	Cariostático 12% 10ml	frasco	5		
66	Colgadura Individual	und	15		
67	Compressa de Gaze 7,5 X 7,5cm pacote com 500 compressas	pacote	200		
68	Condicionador Ácido Fosfórico Gel 2,5ml	bisnaga	20		
69	Cuba Redonda Inox 09 X 4,5cm 240 ml	und	5		
70	Cuba Retangular com Tampa Inox 35 X 25 X 04cm	und	10		
71	Cunha de Madeira Colorida Tamanhos Diversos pct com 100 unidades	pacote	10		
72	Cureta de Lucas nº 85 (Cureta Alveolar)	und	10		
73	Cureta Dentinária nº 17	und	12		
74	Cureta Dentinária nº 18	und	12		
75	Curetas Gracey nº 05-06	und	10		
76	Curetas Gracey nº 09-10	und	10		
77	Curetas Gracey nº 11-12	und	10		
78	Curetas Gracey nº 13-14	und	10		
79	Detergente Enzimático 5lts galao	gl	40		
80	Disco sof-lex Pop	kit	40		
81	Discoide e Cleoide	und	10		
82	Escova Branca para Profilaxia	und	15		
83	Esculpidor de Holleback nº 3S	und	10		
84	Espaçador digital sortido cx c/ 4	caixa	25		
85	Espátula de Inserção nº 01	und	20		
86	Espátula de Manipulação nº 70	und	20		
87	Espátula nº 7	und	12		
88	Espelho Bucal nº 05	und	90		
89	Filme Radiográfico 3 X 4cm caixa com 150 unidades	caixa	5		
90	Fio de Sutura de seda 3.0 ou 4.0 com 24 unidades	caixa	20		
91	Fio Dental 100m	und	10		
92	Fixador Radiográfico 475ml	frasco	20		
93	Flúor Tópico Gel 2% 200ml	frasco	20		
94	Fórceps nº 1	und	6		
95	Fórceps nº 150	und	6		
96	Fórceps nº 151	und	6		
97	Fórceps nº 16	und	8		
98	Fórceps nº 17	und	6		
99	Fórceps nº 18L	und	6		
100	Fórceps nº 18R	und	6		
101	Fórceps nº 65	und	4		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 30x64

Edital nº 025/2017
PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



102	Fórceps nº 69	und	6			
103	Formocresol 10ml	frasco	5			
104	Glutaraldeído 1000ml	litro	5			
105	Hidróxido de Cálcio P.A. 10g	frasco	5			
106	Hidróxido de Cálcio Pasta - Kit Pasta Base e Catalisadora (Hidro C)	caixa	10			
107	Ionômero de Vidro para Restauração - Kit Pó + Líquido Dentes Anteriores (Vitro Fil R)	kit	15			
108	Ionômero de Vidro para Restauração - Kit Pó + Líquido Dentes Posteriores (Maxxion R)	kit	40			
109	Kit Abridor de Boca Silicone com 2 unidades	Conj	4			
110	Kit Acabamento de Grana Fina Para Resina Composta contendo 7 Brocas com Broqueiro	Conj	5			
111	Kit Acabamento de Grana Ultrafina Para Resina Composta contendo 7 Brocas com Broqueiro	Conj	5			
112	Kit Acabamento de Oclusais Para Resina Composta contendo 6 Brocas com Broqueiro	Conj	5			
113	Kit Espátulas para Escultura em Resina Composta contendo 3 espátulas	Conj	6			
114	Lâmina de Bisturi nº 12 cx com 100 unidades	CX	6			
115	Lâmina de Bisturi nº 15 cx com 100 unidades	CX	12			
116	Lençol de Borracha Aromatizado 13X13cm cx com 26 unidades	CX	10			
117	Lima para Osso nº 12	und	6			
118	Lima proteper kit sx - f3 c/6	kit	20			
119	Lubrificante Para Instrumentais de Alta e Baixa Rotação 200ml (Turbina)	frasco	10			
120	Luvras Tamanho M caixa cx com 100 unidades	CX	160			
121	Luvras Tamanho P cx com 100 unidades	CX	40			
122	Máscaras Descartáveis cx com elástico com 50 unidades	CX	20			
123	Matriz de Aço 0,05 X 5 X 500mm	und	10			
124	Matriz de Aço 0,05 X 7 X 500mm	und	10			
125	Matriz de Poliéster caixa com 50 unidades	CX	10			
126	Mercurio vivo 100grs	und	25			
127	Óxido de Zinco e Eugenol - Kit Pó + Líquido (Pulpo Sam)	kit	5			
128	Papel Carbono para Oclusão com 280 folhas (Accufilm)	CX	5			
129	Paramonoclorofenol Canforado 20 ml	frasco	5			
130	Pasta para Alveolite 10g (Alveolex)	frasco	10			
131	Pasta Profilática Bisnaga 90g	und	10			
132	Pastilhas Evidenciadoras de Cáries/Placa Bacteriana com 60 unidades	CX	10			
133	Pinça Clínica	und	50			
134	Pinça Hemostática Curva (Pinça Mosquito)	und	6			
135	Pinça Porta-Grampo Palmer	und	6			
136	Pincel Descartável com 100 unidades (Microbrush)	CX	15			
137	Placa de Vidro Espessura Média	und	10			
138	Ponta Morse 0-00	und	12			
139	Porta Agulha Mayo-Hegar Curvo	und	12			
140	Porta Algodão Inox 10 X 5,5cm Para Rolos Dentais	und	6			
141	Porta Amálgama de Plástico	und	10			
142	Porta Matriz Toflemire	und	10			
143	Posicionadores Radiograficos	kit	20			
144	Pote Dappen Plástico	und	10			
145	Pote Dappen Vidro	und	10			
146	Removedor de Manchas 30ml (Tartarite)	frasco	5			
147	Resina Composta 4g Cor A2 Dentina (Dfl - Natural Look)	bisnaga	5			
148	Resina Composta 4g Cor A2 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	8			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,
Ibirataia - Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 31x64

Edital nº 025/2017
PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



149	Resina Composta 4g Cor A3 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	10			
150	Resina Composta 4g Cor B2 Dentina (Dfl - Natural Look)	bisnaga	5			
151	Resina Composta 4g Cor B2 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	8			
152	Resina Composta 4g Cor B3 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	10			
153	Resina Composta 4g Incisal (Dfl - Natural Look)	bisnaga	5			
154	Revelador Radiográfico 475ml	frasco	20			
155	Rolete de Algodão com 100 unidades	pacote	150			
156	Seringa Carpule	und	45			
157	Silicone para moldagem	und	30			
158	Sindesmótomo	und	10			
159	Solução Hemostática 10ml (Hemostop)	frasco	10			
160	Sonda Exploradora nº 5 (Estilete)	und	50			
161	Sugador Descartável pct com 40 unidades	pacote	150			
162	Taça de Borracha para Profilaxia	und	15			
63	Tambor Inox 10 X 10cm 780 ml	und	6			
164	Tesoura Cirurgica Tipo Iris Ponta Curva	und	12			
165	Tira de Lixa para Resina Composta caixa com 150 unidades	caixa	10			
						TOTAL LOTE 12

***** LOTE 13 *** Material Laboratório/Reagentes**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	FOSFATASE ALCALINA (CINÉTICA, PRONTO PARA USO, 100 TESTES). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	10			
2	COLESTEROL HDL , DA MESMA MARCA DO COLESTEROL TOTAL (ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, ≥ 10 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000" EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	20			
3	VDRL (COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	5			
4	AMILASE . "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	10			
5	GLICOSE (ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, 500 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM	UNID	20			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,
Ibirataia - Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 32x64

Edital nº 025/2017
PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	ANO E REGISTRO.					
6	CÁLCIO. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	4			
7	ALBUMINA. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	3			
8	Y - GLUTAMILTRANSFERASE CINÉTICA - GAMA GT (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, 100 TESTES)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	6			
9	TRIGLICÉRIDES (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, 250 ML, C/ PADRÃO)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	10			
10	UREIA 500 (ENZIMÁTICO, PRONTO PRA USO, 250 TESTES, COM PADRÃO)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	8			
11	COLESTEROL TOTAL (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/ USO, 250 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	15			
12	CREATININA (CINÉTICA, PRONTO PRA USO, 100 TESTES, COM PADRÃO)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	10			
13	HEMOGLOBINA GLICOSILADA. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	6			

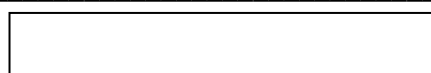
Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 33x64



Edital nº 025/2017

PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



14	PROTEÍNAS TOTAIS. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	3			
15	URATO (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO PRA USO, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	7			
16	ALT/TGP (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, \geq 100 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	8			
17	AST/TGO (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, \geq 100 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	8			
18	BILIRRUBINA TOTAL E DIRETA (PRONTO PRA USO, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	5			
19	FATOR REUMATOIDE - FR LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	6			
20	LES - LÁTEX LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	5			
21	ASLO IMUNO - LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	5			
22	PCR IMUNO - LÁTEX. COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO,	UNID	7			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 34x64



Edital nº 025/2017
PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.					
23	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL , 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	2			
24	ANTICOAGULANTE GLICOSE , 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	2			
25	PESO E MEDIDAS PARA KATO KATZ : PESO MEDIDAS PARA KATO KATZ, TODOS DE PLÁSTICO	KIT	500			
26	BETA HCG (CX COM, 100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	5			
27	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 3% , (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	6			
28	LUGOL 5% P/PARASITOLOGIA (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	2			
29	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF - 2 / N95 P/BACILOSCOPIA	UNID	100			
30	DESCORANTE PARA BAAR : (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	5			
31	FUCSINA FENICADA ZIEHL NEELSEN: (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	5			
32	PANÓTICO HEMATOLÓGICO (PRONTO PARA USO) 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	5			
33	AZUL DE METILENO : FRASCO DE PLÁSTICO DE (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	5			
34	DETERGENTE HEMACOUNTER , PARA USO EM APARELHO DE HEMATOLOGIA MYTHIC 18. (20 LITROS) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA	GALÃO	5			



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.					
35	DILUENTE 3DIFF HEMACOUNTER , PARA USO EM APARELHO DE HEMATOLOGIA MYTHIC 18 (1 LITRO) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10			
36	LISANTE HEMACOUNTER PARA USO EM APARELHO HEMATOLOGICO MYTHIC 18 (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10			
37	FITAS REAGENTES PARA URINA - UROFITAS (CX COM 100 TESTES E 10 PARÂMETROS) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	40			
38	PONTEIRA UNIVERSAL POLIPROPILENO (AZUL) 1000 µl, pct com 200 und	PCT	3			
39	PONTEIRA UNIVERSAL POLIPROPILENO (AMARELA) 200µL, pct com 500 und	PCT	3			
40	PIPETA AUTOMÁTICA 100 MICROLITROS	UNID	1			
41	PIPETA AUTOMÁTICA 200 MICROLITROS	UNID	1			
42	PIPETA AUTOMÁTICA 500 MICROLITROS	UNID	1			
43	PIPETA AUTOMÁTICA 1000 MICROLITROS	UNID	1			
44	PIPETA AUTOMÁTICA 250 MICROLITROS	UNID	1			
45	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	1			
46	PIPETA AUTOMÁTICA 20 MICROLITROS	UNID	1			
47	PIPETA AUTOMÁTICA 25 MICROLITROS	UNID	1			
48	PIPETA AUTOMÁTICA 50 MICROLITROS	UNID	1			
49	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 10 ML	UNID	10			
50	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 5 ML	UNID	10			
51	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 3 ML	UNID	10			
52	PÊRA DE BORRACHA: PÊRA PARA ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS	UNID	5			
53	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO (10ML)	UNID	5000			
54	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO (5ML)	UNID	5000			
55	TUBOS DE ENSAIO PLÁSTICO COM TAMPA (5 ML)	UNID	5000			
56	GALERIA PLÁSTICA PARA TUBO DE 10 ML COM CAPACIDADE PARA 50 TUBOS.	UNID	10			
57	GALERIA PLÁSTICA PARA TUBO DE 5 ML COM CAPACIDADE PARA 50 TUBOS.	UNID	10			
58	WAALER-ROSE (COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	5			
59	PIPETA VOLUMÉTRICA PARA VHS: PIPETA VOLUMÉTRICA PARA 05 ML, DE VIDRO PARA VHS (PIPETA DE WESTERGREEN).	UNID	10			
60	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CITRATO: TUBO DE PLÁSTICO OU DE VIDRO DE 5ML PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO 3,2% (1,8ML) TAMPA AZUL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA	UNID	500			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 36x64

Edital nº 025/2017
PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.					
61	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO SECO: TUBO ESTÉRIL Á VÁCUO DE VIDRO DE 5ML PARA COLETA A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO TAMPA VERMELHA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	2500			
62	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA K3: TUBO Á VÁCUO DE VIDRO DE 4ML PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE EDTA K3 TAMPA ROXO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	3000			
63	ADAPTADOR PLÁSTICO PARA COLETA COM TUBO A VÁCUO	UNID	10			
64	AGULHA PARA COLETA Á VACUO 25X0,7: CAIXAS COM 100 AGULHAS Á VÁCUO DESCARTÁVEL TAMANHO 25X0,7 - 22GX1. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	10			
65	CURATIVOS PÓS-PUNÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	10			
66	LÂMINA DE BORDA FOSCA (CAIXA COM 50 UNID)	CAIXA	40			
67	LAMÍNULAS , (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	5			
68	LANCETA , (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	5			
69	LÂMINAS PARA BISTURI DESCARTAVEL: CAIXAS COM 100 UNIDADES DE LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO COBALTO 60, NÍVEL DE QUALIDADE SUPERIOR Nº12. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	20			
70	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS, PCT C/ 500UNID	PCT	20			
71	ESCALPE 21 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000			
72	ESCALPE 23 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000			
73	ESCALPE 25 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 37x64



Edital nº 025/2017
PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



74	SERINGA 3 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	5000			
75	SERINGA 5 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	10000			
76	SERINGA 10 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	5000			
77	SERINGA PARA INSULINA C/ AGULHA 13X 0,45 . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000			
78	AGULHA 30 X 7, (caixa com 100 unidades). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	100			
79	AGULHA 30 X 8 (caixa com 100 unidades). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	30			
80	ALGODÃO HIDRÓFILO: PACOTE COM 500G DE ALGODÃO HIDRÓFILO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	PCT	300			
81	LUVA EM LÁTEX DE PROCEDIMENTO P (caixa com 100). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	50			
82	LUVA EM LÁTEX DE PROCEDIMENTO M (caixa com 100). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	30			
83	LUVA EM LÁTEX DE PROCEDIMENTO G (CAIXA COM 100). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	10			
84	CÂMARA DE NEUBAUER: LÂMINA GROSSA DE VIDRO. DIMENSÕES: 30 X 70 MM E 4 MM DE ESPESSURA.	UNID	2			
85	SORO ANTI-A (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10			
86	SORO ANTI-B (10ML). EMBALAGEM COM	FRASCO	10			

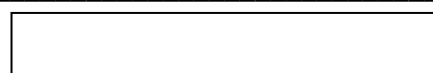
Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 38x64



Edital nº 025/2017
PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.					
87	SORO ANTI-D (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10			
88	SANGUE CONTROLE P/ O APARELHO HEMATOLOGICO MYTHIC 18. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	1			
89	PLACA ESCAVADA PARA VDRL	UNID	2			
90	TEMPO DE PROTOMBINA (TP) (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	2			
91	TOUCA DESCARTÁVEL CX C/ 100	PCT	10			
92	TUBO CÔNICO DE POLIPROPILENO P/CENTRIFUGA (15ML)	UNID	200			
93	ÁLCOOL 70% (1000 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	40			
94	ÁLCOOL 96° (1L). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10			
95	PESQUISA DE SANGUE OCULTO nas fezes. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	3			
						TOTAL LOTE 13

(Local), de de 2017.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Carimbo, Nome, assinatura)



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Obs: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante.

ANEXO IV

(Trazer dentro do Envelope - 2)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores,

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Obs: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante.

ANEXO V

(Apresentar no credenciamento fora dos envelopes)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores,

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ/ME N.º _____, (ENDEREÇO COMPLETO) _____, DECLARA, para fins do disposto na alínea "b" do subitem 3.3.2 do Edital de Pregão Presencial nº 024/2017, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

(Local) _____, ____ de _____ de 2017.

Empresa e assinatura do responsável legal

OBSERVAÇÕES:

- Apresentar a presente declaração fora dos envelopes;
- Anexar à presente a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante ou Consulta Pública ao Cadastro do Estado sede da licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;



ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO Nº xxx/2017 DE FORNECIMENTO

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei nº 8.666/93 e alterações, instaurado através do **Edital de Pregão Presencial nº 024/2017, homologado no dia**, a saber:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00.

CONTRATADA:, estabelecido na....., Bairro Município/Estado/País, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número, neste ato representado pelo Senhor, doravante denominado CONTRATADA,, natural de, residente e domiciliado à, Bairro Município/Estado/País, portador do RG nº e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E CONSUMO HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOTA. As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

2.1. Da Execução:

2.1.1. A licitante vencedora se compromete a executar o objeto deste processo, conforme o **Edital e seus anexos**, do **Pregão Presencial nº 024/2017**.

2.1.2. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos produtos de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante vencedora **se compromete a entregar os produtos solicitados em até 3 (três) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento**

2.1.3. Por escolha exclusiva desta Administração, **os produtos serão fornecidos de forma parcelada (de acordo com as necessidades)**, sendo que a proponente vencedora procederá à entrega dos mesmos conforme solicitação da Secretaria solicitante, sem a exigência de quantidade mínima e sem custos adicionais, entregando os produtos tanto na **sede como na zona rural, conforme determinação da Secretária solicitante.**

2.1.4. A Licitante vencedora obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas no **Modelo de Proposta (Anexo III)** deste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a **Secretaria solicitante** com o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue;

2.1.5. Os produtos serão entregues somente às pessoas credenciadas pela Administração, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

2.1.6. Todas as despesas relativas às entregas dos produtos tais como fretes e/ou transportes, correrão à custa exclusivamente da licitante vencedora.

2.2. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:



- 2.2.1.** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação.
- 2.2.2.** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente.
- 2.2.3.** Recebidos os produtos, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.
- 2.2.4.** A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pela troca da mercadoria, quando na ocasião do recebimento, for constatado que a mesma encontra-se com defeito, diferente da solicitação ou em desacordo com qualquer das especificações.
- 2.2.5.** O aceite dos materiais não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.
- 2.2.6.** Caso a mercadoria seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento
- 2.3.** O presente contrato terá duração até **31 de Dezembro de 2017**, com início imediato a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais ou sucessíveis períodos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA REVISÃO

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx)**, de acordo com os preços consignados na proposta apresentada no Processo de Licitação, **PREGÃO nº 024/2017**.

3.1.1. Nos preços contratados já estão inclusos além do lucro, taxas, fretes, impostos e descontos, quando for o caso, bem como todas as despesas, diretas ou indiretas e as incidências fiscais requeridos para sua execução, de acordo com as condições estipuladas nos projetos, especificações e demais documentos da licitação, e constituirá assim, a sua única remuneração pela execução do presente contratado.

3.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da execução dos serviços, até o décimo dia do mês, de acordo com o quantitativo solicitado e efetivamente executado, **apurados com base na proposta de preço da CONTRATADA**, parte integrante deste contrato, mediante a apresentação do **planilha de serviços executados**, atestado por Servidor Municipal competente;

3.2.1. Para efetuação do pagamento a CONTRATANTE deverá apresentar os documentos fiscais atualizados, relativos à habilitação:

3.2.2. A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com a nota de empenho (Solicitação de Despesa).

3.2.3. Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão efetuados pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito em conta corrente da Contratada ou emissão de cheque nominal.

3.3. Os preços somente serão revisados quando houver alteração dos valores, devidamente comprovada, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante requerimento, devidamente instruído, a ser formalizado pela CONTRATADA.

3.4. Os pagamentos serão efetuados pelo MUNICÍPIO na data do seu vencimento, em sua tesouraria observada a seguinte sistemática:

3.4.1. A solicitação de pagamento deverá ser encaminhada por escrito, acompanhado da fatura e de atestado de fiscalização da Prefeitura;

3.4.2. Na hipótese de ocorrência de erro ou dúvidas nos documentos ou faturas que acompanham a solicitação de pagamento, o MUNICÍPIO poderá, a seu exclusivo critério, pagar a parcela resolvida, no prazo contratual, ficando a parte contestada/glosada/pendente, para pagamento posterior, após a devida solução, nessa hipótese será emitida nova fatura;



3.4.3. A CONTRATANTE não efetuará pagamento de duplicatas ou quaisquer títulos via cobrança bancária. Concorde a CONTRATADA em não transferir ou negociar os créditos decorrentes de execução de serviços, salvo se houver concordância por escrito do MUNICÍPIO;

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1. As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.00 0	Fundo Municipal de Saúde	2.047 - Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - 02 15%
		2.043 - Ampliação e Manut. Do Prog. de Saúde da Família - PSF	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - 02 15%
			3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo. 14% SUS
		2.044 - Apoio ao Programa de Saúde Bucal	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - 02 15%
			3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo. 14% SUS
		2.052 - Manutenção da Farmácia Básica	3.3.9.0.32.00 - Material de Distribuição Gratuita- 02 15%
			3.3.9.0.32.00 - Material de Distribuição Gratuita. 14% SUS
2.027 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo. 14% SUS		
2.033 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar especializada - MAC	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo. 14% SUS		

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

5.1. Constituem-se direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

5.1.1. A CONTRATADA está ciente e concorda em cumprir a forma de execução deste contrato, da forma como a CONTRATANTE exige e descreve na cláusula **2 deste contrato**.

5.1.2. Toda mão-de-obra necessária à entrega do objeto do contrato, deverá ser fornecida pela contratada, que se obriga ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de previdência social e de seguro pela qual é responsável.

5.1.3. O aceite dos materiais/serviços não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos/serviços, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no Edital de convocação, referente ao **Pregão 024/2017**, que deu origem a este contrato, verificada posteriormente.

5.1.4. A CONTRATADA se responsabiliza pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;

5.1.5. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

5.1.6. Exigir do Município, documento de autorização emitido pelo setor municipal competente, para a liberação dos produtos solicitados, a fim de comprovar o seu fornecimento.

5.2. Constituem-se direitos e responsabilidades da CONTRATANTE:

5.2.1. A emissão das ordens de fornecimento para entrega do objeto deste ajuste, as quais deverão ser apresentadas à CONTRATADA informando a quantidade solicitada.

5.2.2. À CONTRATANTE fica reservado o direito de paralisar ou suspender a qualquer momento a execução do contrato, caso haja qualquer infringência das normas legais ou procedimentos aplicados.

5.2.3. Fica a CONTRATANTE isenta de quaisquer reclamações ou ações que possam advir, de infração decorrente da execução do Contrato.

5.2.4. Tomar todas as providências necessárias à execução do presente Contrato;

5.2.5. Manter pessoas ou constituir Comissão Especial designada pelo Prefeito, visando à fiscalização da execução do contrato;



5.2.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a **cláusula terceira** do presente instrumento;

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

6.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado da CONTRATADA, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

6.1.2. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I – O descumprimento de quaisquer obrigações, cláusulas, alíneas e itens deste Contrato/Edital, **bem como a recusa ou retardamento do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da data de sua convocação**, sujeitarão ao pagamento, por parte da LICITANTE VENCEDORA, multa equivalente até 10% (dez por cento) sobre o valor total ofertado no certame, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total ofertado no certame, ficando ainda, a licitante vencedora sujeita a todas as penalidades estipuladas nos Artigos 81 a 88 da Lei Federal 8.666/93, se por qualquer meio ou motivo, justificadamente ou não, direta ou indiretamente, vier a dar causa a qualquer daqueles eventos;

II - 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do contrato ao dia, até o trigésimo dia de atraso da execução/entrega/paralisação do objeto, conforme os prazos estabelecidos na **Cláusula 2;**

II.1 - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor do contrato ao dia de atraso na execução/entrega/paralisação do objeto, por cada dia subsequente ao trigésimo.

6.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

6.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2. As sanções previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4 poderão ser aplicadas juntamente com a **Cláusula 7** e seus subitens, facultada a defesa prévia do interessado, no processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3. As multas que aludem o subitem 6.2 não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em Lei.

6.5. Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Município, exceto quando se tratar de advertência e ou multa.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de RESCINDIR TOTAL ou PARCIALMENTE o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Na execução deste contrato bem como os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e alterações, e ainda os preceitos gerais do direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



9.1. Nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 a CONTRATANTE, designa através do **Decreto Municipal de nº 025/2017**, a Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Gestão de Contratos, fiel cumprimento dos seus efeitos de direito.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de IBIRATAIA - Bahia, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por terem assim ajustado, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos.

Ibirataia/BA, de de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

PUBLICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA publica o presente contrato no seu Diário Oficial (<http://www.ibirataia.ba.gov.br>), para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de direito.

Ibirataia/BA, XX de XXXXXXXXXX de 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Setor de Publicações

PARECER JURÍDICO

O presente contrato preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes, conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores.

Ibirataia/BA, XX de XXXXXXXXXX de 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
OAB/BA nº XXXXXX



Anexo VII TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial nº 024/2017

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, após atuar sob o nº **079/2017**, o processo Administrativo, referente ao **Pregão Presencial nº 024/2017**, autorizado pela Prefeita Municipal, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal**, solicitando a contratação/aquisição descrita na Planilha abaixo (Planilha Descritiva e Estimada), vem através deste **Termo de Referência**, criar condições favoráveis para executar tal contratação.

1. Os documentos abaixo descritos são parte integrante do presente Termo de Referência:

- a) Orçamento estimativo de custos;
- b) Parecer Contábil;
- c) Solicitação de abertura de Licitação;
- d) Autorização de abertura de Licitação;
- e) Edital e respectivos anexos;
- f) Solicitação de Respaldo Jurídico;
- h) Parecer Jurídico.

PLANILHA DESCRITIVA E ESTIMADA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E CONSUMO HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição dos Produtos

*** LOTE 1 *** Materiais de Consumo/Penso

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	Absorvente hospitalar tamanho único, PCT C/ 20	PCT	100
2	Abaixador de língua (pacote 100 unid.)	PCT	200
3	Absorvente p/ Incontinência com 10 unid	PCT	400
4	ACIDO acético a 5%.	UNID	100
5	Água destilada p/ injeção 10ml	UNID	5.000
6	Água destilada p/ injeção 5ml	UNID	3.000
7	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO 5LTS.	GL.	120
8	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE.	LT.	48
9	AGUA, oxigenada,	LT.	100
10	AGULHA P/PERIDURAL 16 GR	UNID	100
11	AGULHA P/PERIDURAL 17 GR	UNID	100
12	AGULHA P/PERIDURAL 18 GR	UNID	100
13	AGULHA P/RAQUI 22 G	UNID	100
14	AGULHA P/RAQUI 25G	UNID	100
15	AGULHA P/RAQUI 26G	UNID	100
16	AGULHA P/RAQUI 27G	UNID	100
17	AGULHA, hipodérmica, 13 x 0,8, CX C/ 100	CX	500
18	AGULHA, hipodérmica, 13 x 4,5, CX C/ 100	CX	500
19	AGULHA, hipodérmica, 20 x 5,5, CX C/ 100	CX	500
20	AGULHA, hipodérmica, 25x 6, CX C/ 100	CX	500
21	AGULHA, hipodérmica, 25x 7, CX C/ 100	CX	500
22	AGULHA, hipodérmica, 30 x 7, CX C/ 100	CX	500
23	AGULHA, hipodérmica, 30 x 8, CX C/ 100	CX	500
24	AGULHA, hipodérmica, 40X12, CX C/ 100	CX	500
25	Álcool a 70%	UNID	600
26	Álcool absoluto	UNID	600
27	Álcool comum	UNID	400
28	ALCOOL, etílico em gel, a 70%	UNID	200



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



29	Algodão hidrófilo 250g	UNID	500
30	Algodão hidrófilo 500g	UNID	500
31	Algodão ortopédico 10 CM, PCT C/ 12	PCT	40
32	Algodão ortopédico 15 CM, PCT C/ 12	PCT	40
33	Algodão ortopédico 20 CM, PCT C/ 12	PCT	40
34	Almotolia 250 ml Escura	UNID	100
35	Atadura de crepom 10 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500
36	Atadura de crepom 12 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500
37	Atadura de crepom 15 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500
38	Atadura de crepom 20 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500
39	Atadura de crepom 25 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500
40	Atadura de crepom 30 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	500
41	Atadura gessada 10cm c/ 20unid.	CX	20
42	Atadura gessada 15cm c/ 20unid.	CX	20
43	Atadura gessada 20cm c/ 20unid.	CX	20
44	Bobina para ECG 58mmx30m	UNID	40
45	Bolsa de colostomia Caraya	UNID	500
46	Bolsa de colostomia nº 30	UNID	500
47	Bolsa de colostomia nº 50	UNID	500
48	BOLSA TERMICA EM GEL	UNID	100
49	BORRACHA PARA OXIGENIO E ASPIRACAO Nº 204 PCT C/15MT	PCT	20
50	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 13 litros	UNID	250
51	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 20 litros	UNID	250
52	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 7 litros	UNID	250
53	CAMPO OPERATÓRIO 23x25cm PCT C/50	PCT	100
54	CAMPO OPERATÓRIO 45x50cm PCT C/50	PCT	100
55	CANULA DE GUEDEL Nº 02	UNID	100
56	CANULA DE GUEDEL Nº 03	UNID	100
57	CANULA DE GUEDEL Nº 05	UNID	100
58	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,0, descartavel, esteril, em PVC	UNID	100
59	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,5, descartavel, esteril, em PVC	UNID	100
60	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,0, descartavel, esteril, em PVC	UNID	100
61	Cateter (Tipo Gelco) 18	UNID	1.000
62	Cateter (Tipo Gelco) 20	UNID	1.000
63	Cateter (Tipo Gelco) 22	UNID	1.000
64	Cateter (Tipo Gelco) 24	UNID	1.000
65	Cateter (Tipo óculos)	UNID	1.000
66	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 06	UNID	1.000
67	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 08	UNID	1.000
68	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 10	UNID	1.000
69	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 12	UNID	1.000
70	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 14	UNID	1.000

***** LOTE 2 *** Materiais de Consumo/Penso**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 16	UNID	1.000
2	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 18	UNID	1.000
3	CATETER NASAL, para oxigênio, tipo óculos, descartável, nº 20	UNID	1.000
4	CATETER uretral hidrofílico lubrificado masculina, esteril, tipo intermitente em poliuretano. Calibre nº 12	UND.	2.000
5	Clamp umbilical	UNID	500
6	Colar cervical tam. G	UNID	40
7	Colar cervical tam. M	UNID	40
8	Colar cervical tam. P	UNID	40
9	Coletor de Fezes/Urina Universal	UNID	7.000
10	Compressa cirurgica c/ 10 und esteril	UNID	500
11	Compressa de Gaze 7,5x7,5 500un 9FIOS	PCT	1.500
12	Compressa de Gaze 7,5x7,5 500un 13 FIOS	PCT	1.000
13	Cotonete haste flexivel, caixinha com no mínimo 75 hastes	UND.	300
14	Curativo bota de uma 10,2x9	UNID	250
15	Curativo Carvão ativado+prata	UNID	100
16	Curativo hidrocolóide 10x10	UNID	100

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 48x64

Edital nº 025/2017
PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



17	Curativo hidrocolóide 20x20	UNID	50
18	Curativo hidrogel	UNID	50
19	Dreno de penrosse est. nº 1 pct-12un	PCT	40
20	Dreno de penrosse est. nº 2 pct-12un	PCT	40
21	Dreno de penrosse est. nº 3 pct-12un	PCT	40
22	Dreno de penrosse est. nº 4 pct-12un	PCT	40
23	Equipo macro gotas simples	UNID	10.000
24	Equipo macrogotas c/ injetor lateral	UNID	10.000
25	Equipo microgotas c/ injetor lateral	UNID	5.000
26	Equipo multivias c/ clamp	UNID	3.000
27	Escova Anti-Septica	UNID	200
28	Escovinha endocervical (pacote com 100)	PCT	200
29	Espadrapo 10 x 4,5 micropore	UNID	500
30	Espadrapo 10cmx4, 5	UNID	1.500
31	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA	UNID	500
32	Espátula de Ayres pacte c/ 100und	PCT	300
33	Especulo vaginal tam. G	UNID	3.000
34	Especulo vaginal tam. M	UNID	3.000
35	Especulo vaginal tam. P	UNID	3.000
36	Estetoscópio	UNID	50
37	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNID	50
38	ETER ALCOOLIZADO 35%, 1.000 ml	LT	120
39	ETER sulfúrico 50%, 1.000 ml	UNID	40
40	Éter sulfúrico 500 ml	UNID	100
41	Filme p/ Raio-X 24x30cm, cx c/ 100und	CX	15
42	Filme p/ Raio-X 30x40cm cx c/ 100und	CX	15
43	Filme p/ Raio-X 35x35cm cx c/ 100und	CX	15
44	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.0, CX C/ 24	CX	35
45	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.2., CX C/ 24	CX	35
46	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.3., CX C/ 24	CX	35
47	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.4., CX C/ 24	CX	35
48	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.2, CX C/ 24	CX	35
49	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.3, CX C/ 24	CX	35
50	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.4, CX C/ 24	CX	35
51	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.5, CX C/ 24	CX	35
52	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.1.0, CX C/ 24	CX	35
53	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.2.0, CX C/ 24	CX	35
54	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.3.0, CX C/ 24	CX	35
55	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.4.0, CX C/ 24	CX	35
56	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.5.0, CX C/ 24	CX	35
57	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.6.0, CX C/ 24	CX	35
58	Fita Adesiva Hospitalar 16mmx50m	UNID	144
59	Fita adesiva para autoclave	UNID	500
60	Fita p/medir glicemia Active (caixa 50 unid.)	CX	250
61	Fita p/medir glicemia Advantage (caixa 50 unid.)	CX	250

***** LOTE 3 *** Materiais de Consumo/Penso**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	Fita para medir glicemia One Touch Ultra Fast Draw, CX C/ 50	CX	250
2	Fita para medir glicemia OncallPlus, CX C/ 50	CX	600
3	Fixador p/ Raio-X 20l	GALÃO	20
4	Fleet enema	UNID	400
5	Fralda Geriátrica Tam EG pacote c/ com 8	PCT	400
6	Fralda Geriátrica Tam G pacote c/ com 8	PCT	400
7	Fralda Geriátrica Tam M pacote c/ com 8	PCT	400
8	Fralda Geriátrica Tam P pacote c/ com 8	PCT	400
9	Fralda infantil descartável - Tam. G.	UNID	200
10	Fralda infantil descartável - Tam. M.	UNID	500
11	Fralda infantil descartável - Tam. P.	UNID	500
12	Fralda infantil descartável - Tam. XG.	UNID	200
13	Garrote metro.	UNID	50
14	Gel para ultrasson 100ml	UNID	100

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 49x64

Edital nº 025/2017

PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



15	Germekil 1 litro.	UNID	100
16	Glicosímetro Active roche	UNID	100
17	Glicosímetro Advantage roche	UNID	100
18	Glicosímetro OncallPlus	UNID	200
19	Glicosímetro One Touch Ultra Jonhson & Jonhson	UNID	100
20	Glutaraldeído 5 litros	UNID	40
21	Gorro descartável com elástico com 100und	CAIXA	200
22	HIPOCLORITO DE SÓDIO, 2%, galão de 5lt cada	UNID	500
23	Kit p/ Micronebulização Adulto completo	UNID	100
24	Kit p/ Micronebulização Infantil completo	UNID	100
25	KIT PARA OXIGENOTERAPIA composto de fluxômetro e umidificador	UNID	12
26	Kit Tensiômetro+Estetoscópio	UNID	80
27	Lâmina de bisturi nº 20 (cx. 100 unid.)	CX	50
28	Lâmina de bisturi nº 22 (cx. 100 unid.)	CX	50
29	Lâmina de bisturi nº 24 (cx. 100 unid.)	CX	50
30	Lâmina de Bisturi nº 15 c/ 100 uni	CX	50
31	Lâmina de ponta fosca 100 und	CX	200
32	Lâmina fosca (cx. 50 unid.)	CX	200
33	LANTERNA CLÍNICA DE METAL	UNID	12
34	Lençol de papel desc. 50x50m Branco	UNID	700
35	Lençol de papel desc. 70x50m Branco	UNID	700
36	Lençol hospitalar de pano	UNID	10
37	Luva procedimento Tam. G (cx. 100 pares)	CX	500
38	Luva procedimento Tam. M (cx. 100 pares)	CX	1000
39	Luva procedimento Tam. P (cx. 100 pares)	CX	1000
40	Luva procedimento Tam. PP (cx. 100 pares)	CX	500
41	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 6,5	PAR	1.000
42	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 7,0	PAR	1.000
43	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 7,5	PAR	1.000
44	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0	PAR	1.000
45	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,5	PAR	1.000
46	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNID	100
47	Máscara desc. c/ tiras e clip p/ nariz, CX C/ 50	CX	400
48	Máscara descartável com elástico (cx. 50 unid.)	CX	400
49	MÁSCARA N°95 p/ tuberculose CX/ 10 UND.	CX	100
50	Microlanceta para glicemia	UNID	2.000
51	Oculos de Proteção – acrílico	UNID	20
52	Papel kraft branco metragem mínima 60CM X 50M X 75G/M² LÍBANO	ROLO	6
53	Papel Toalha Ptc. c/1000	PCT	100
54	Pinça anatômica dissecação	UNID	20
55	Pinça crille reta 14 cm	UNID	20
56	Pinça curva 14 cm	UNID	20
57	Pinça dente de rato 14 cm	UNID	20
58	Pinça halstead mosquito reta 12 cm	UNID	20
59	Pinça histológica 12 cm ponta fina	UNID	20
60	Pinça kelly 14 cm reta	UNID	20
*** LOTE 4 *** Materiais de Consumo/Penso			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	Pinça kelly 16 cm curva	UNID	20
2	Pinça Pean	UNID	20
3	Pinça reta 14 cm crile	UNID	20
4	Pinça Reta 14 cm uau	UNID	20
5	Pinça reta 16 cm crile	UNID	20
6	Pinça Reta 16cm uau	UNID	20
7	Pinça rochester pean 18 cm reta	UNID	20
8	Pvpi degermante	UNID	120
9	Pvpi tópico	UNID	120
10	Revelador p/ Raio-X 20l	GALÃO	20
11	Scalp nº 19 (caixa 100 unid.)	CX	70
12	Scalp nº 21 (caixa 100 unid.)	CX	70
13	Scalp nº 23 (caixa 100 unid.)	CX	70

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,
Ibirataia - Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 50x64

Edital nº 025/2017
PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



14	Scalp nº 25 (caixa 100 unid.)	CX	70
15	Scalp nº 27 (caixa. 100 unid.)	CX	70
16	Seringa descartável com agulha 25x7 10 ml	UNID	30.000
17	Seringa descartável com agulha 25x7 3ml	UNID	30.000
18	Seringa descartável com agulha 25x8 5 ml.	UNID	30.000
19	Seringa descartável com agulha 30x8 20ml	UNID	30.000
20	Seringa descartável sem agulha 10ml	UNID	40.000
21	Seringa descartável sem agulha 1ml	UNID	40.000
22	Seringa descartável sem agulha 3ml	UNID	40.000
23	Seringa descartável sem agulha5ml	UNID	40.000
24	Seringa para insulina Agulha 13x4,5	UNID	40.000
25	Seringa ultrafina para insulina Agulha 13x0,8	UNID	30.000
26	Sonda de Aspiração Traqueal nº 04	UNID	100
27	Sonda de Aspiração Traqueal nº 06	UNID	100
28	Sonda de Aspiração Traqueal nº 08	UNID	100
29	Sonda de Aspiração Traqueal nº 10	UNID	100
30	Sonda de Aspiração Traqueal nº 12	UNID	100
31	Sonda de Aspiração Traqueal nº 14	UNID	100
32	Sonda de Aspiração Traqueal nº 16	UNID	100
33	Sonda de foley 12	UNID	300
34	Sonda de foley 14	UNID	300
35	Sonda de foley 16	UNID	300
36	Sonda de foley 18	UNID	300
37	Sonda de foley 20	UNID	300
38	Sonda nasogástrica curta nº 06	UNID	500
39	Sonda nasogástrica curta nº 10	UNID	500
40	Sonda nasogástrica curta nº 16	UNID	500
41	Sonda nasogástrica curta nº 18	UNID	500
42	Sonda nasogástrica longa nº 10	UNID	500
43	Sonda nasogástrica longa nº 12	UNID	500
44	Sonda nasogástrica longa nº 16	UNID	500
45	Sonda nasogástrica longa nº 18	UNID	500
46	Sonda Retal nº 010	UNID	100
47	Sonda Retal nº 012	UNID	100
48	Sonda Retal nº 06	UNID	100
49	Sonda Retal nº 08	UNID	100
50	Sonda uretral nº 10	UNID	5.000
51	Sonda uretral nº 12	UNID	5.000
52	SONDA, URETRAL, n. 14	UNID	2.000
53	SONDA, URETRAL, n. 16	UNID	2.000
54	SONDA, URETRAL, N. 18	UNID	500
55	SONDA, URETRAL, n. 20	UNID	500
56	Tensiômetro completo com coluna de Mercúrio sobre rodízios	UNID	12
57	TENSIOMETRO clinico, para ADULTO OBESO	UNID	10
58	Termômetro clínico c/ estojo prismático	UNID	50
59	TERMÔMETRO COM CABO EXTENSOR	UNID	40
60	Termômetro digital	UNID	40
61	TESOURA CIRÚRGICA, modelo romba	UNID	12
62	TOUCA DESCARTAVEL, CX C/ 100	CX	100
63	Umidificador p/ oxigênio	UNID	50
64	VÁLVULA DE OXIGÊNIO	UNID	12
65	VASELINA em pasta	UNID	12
66	VASELINA esteril, uso topico 1000 ml	UNID	24

***** LOTE 5 *** Injetáveis**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	ADRENALINA 1 MG	UNID	500
2	ALBUMINA HUMANA 20%	UNID	100
3	AMICACINA 100 MG AMP	UNID	432
4	AMICACINA 500 MG AMP	UNID	432
5	AMINOFILINA 24 MG AMP	UNID	2.500
6	AMIODARONA INJ	UNID	2.500

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 51x64

Edital nº 025/2017

PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



7	AMPICILINA + SULBACTANA 3G, F/A	UNID	600
8	AMPICILINA 1G AMP	UNID	2.000
9	AMPICILINA 500MG AMP	UNID	2.000
10	ATROPINA 0,25MG INJ	AMP	1.000
11	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ	AMP	1.200
12	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ P/ SUSP. INJ. 1.200UI	AMP	2.000
13	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSP. INJ. 300.000 UI + 100.000 UI	AMP	1.200
14	BETAMETASONA INJ C/ 1 AMP	UNID	1.600
15	BIC. DE SÓDIO 10 MG AMP	UNID	600
16	BROMOPRIDA 5 MG/ML, AMP	UNID	2.000
17	BUSCOPAM COMPOSTO 5 ML AMP	UNID	4.000
18	CEDILANIDE 0,2 MG AMP	UNID	500
19	CEFALOTINA 1 GR F/AMP	UNID	3.000
20	CEFOTAXIMA 1 GR F/A	UNID	2.000
21	CEFTAZIDIMA 1 GR F/A	UNID	2.000
22	CEFTRIAXONA 1G AMP	UNID	1.500
23	CEFTRIAXONA 500 MG AMP	UNID	1.500
24	CETOPROFENO 100 MG AMP	UNID	720
25	CETORPOFENO 50 MG AMP	UNID	720
26	CIMETIDINA 300 MG AMP	UNID	2.500
27	CIPROFLOXACINO 2MG AMP	UNID	500
28	CLINDAMICINA 600 MG, AMP	UNID	2.500
29	CLOR. DE POTÁSSIO 10 ML	UNID	500
30	CLORANFENICOL 1G AMP	UNID	720
31	CLORETO DE SÓDIO 10 ML	UNID	2.000
32	COMPLEXO B AMP	UNID	4.000
33	DEXAMETASONA 4 MG AMP	UNID	6.000
34	DICLOFENACO 75 MG AMP	UNID	8.000
35	DILUENTE 10 ML	UNID	8.000
36	DIPIRONA 500 MG AMP	UNID	8.000
37	DOBUTAMINA 250 MG, AMP, 20 ML	UNID	2.500
38	DOPAMINA 5MG / 10 ML AMP	UNID	500
39	DRAMIN B6 AMP	UNID	2.000
40	EFORTIL 10 MG AMP	UNID	1.000
41	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG, SER P/USO	UNID	300
42	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG, SER P/USO	UNID	300
43	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG, SER P/USO	UNID	300
44	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG, SER P/USO	UNID	300
45	ERGOTRATE 0,02 MG AMP	UNID	500
46	FLEET ENEMA 500 ML	UNID	300
47	FUROSEMIDA 20 MG AMP	UNID	4.000
48	GENTAMICINA 10 MG AMP	UNID	1.500
49	GENTAMICINA 20 MG AMP	UNID	1.500
50	GENTAMICINA 80 MG AMP	UNID	2.500
51	GLICERINA 12% 250 ML	UNID	200
52	GLICOSE 25% AMP	UNID	2.000
53	GLICOSE 50% AMP	UNID	2000

***** LOTE 6 *** Injetáveis**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	GLUCONATO DE CÁLCIO 10 % AMP	UNID	1000
2	HIDRALAZINA AMP	UNID	288
3	HIDROCORTIZONA 100 MG	UNID	2.000
4	HIDROCORTIZONA 500 MG	UNID	2.000
5	HIDROXOCOBALAMINA SOL. INJETAVEL 1mg/ML	UND.	1.500
6	KANIKION AMP	UNID	1.000
7	LIDOCAÍNA 20 ML S/VASO	UNID	144
8	LINCOMICINA 300 MG AMP	UNID	500
9	LINCOMICINA 600 MG AMP	UNID	500
10	MANITOL 500 ML AMP	UNID	144
11	MATERGAM 300 MG /2ML AMP	UNID	60

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 52x64

Edital nº 025/2017

PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



12	MEDROXIPROGESTERONA SOL. INJ. 150MG/ML	AMP	1.800
13	METILPREDNIZOLONA 125 MG, F/A	UNID	1000
14	METILPREDNIZOLONA 500MG,F/A	UNID	1000
15	METOCLOPRAMIDA 10 MG AMP	UNID	2.880
16	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML, AMP	UNID	3.000
17	NOOTROPIL AMP	UNID	691
18	NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOL. INJ. 50MG + 5MG	AMP	500
19	NOVABUP 0,5 C/VASO,F/A	UNID	500
20	OMEPRAZOL 40MG AMP	UNID	500
21	OXACILINA 500 MG AMP	UNID	500
22	OXITOCINA 5 UI AMP	UNID	432
23	PROMETAZINA INJ	AMP	1.000
24	RANITIDINA 50 MG AMP	UNID	1.440
25	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	AMP	3.000
26	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	AMP	3.000
27	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	AMP	8.000
28	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	AMP	4.000
29	SORO GLICOSADO 100 ML	AMP	3.000
30	SORO GLICOSADO 250 ML	AMP	3.000
31	SORO GLICOSADO 500 ML	AMP	6.000
32	SORO RINGER LACTADO 250 ML	AMP	3.000
33	SORO RINGER LACTADO 500 ML	AMP	4.000
34	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	AMP	3.000
35	SUCCINATO DE METOPROLOL SOL. INJETAVEL 5mg/ML	UNID	1.500
36	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP	UNID	400
37	TRANSAMIN 50MG AMP	UNID	500
38	VITAMINA C AMP	UNID	4.000

***** LOTE 7 *** Medicamentos Atenção Básica**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	ACETAZOLAMIDA 250MG	COMP	500
2	ACICLOVIR 200MG	COMP	30.000
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP	40.000
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	COMP	4.000
5	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	16.000
6	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML	FR	400
7	ÁCIDO SALICÍLICO pomada 5%	TUBO	240
8	ALBENDAZOL 400MG	COMP	8.000
9	ALBENDAZOL SUSPENSÃO	FR	3.500
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG	COMP	200
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP	200
12	ALOPURINOL 100MG	COMP	1.000
13	ALOPURINOL 300MG	COMP	1.000
14	AMBROXOL ADULT. XPE	UNID	500
15	AMINOFILINA 100 MG CPR	UNID	1.440
16	AMIODARONA 200MG	COMP	10.000
17	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG /125MG	COMP	15.000
18	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSP. ORAL 50MG / 12,5MG/ML	FR	2.000
19	AMOXICILINA 250 MG 150 ML SUSP.	FR	1.200
20	AMOXICILINA 250 MG 60 ML SUSP.	FR	2.000
21	AMOXICILINA 500 MG CP	COMP	120.000
22	AMPICILINA 500 MG CPS	UNID	2.880
23	AMPICILINA SUSPENSÃO	UNID	1.000
24	ANLÓDIPINO , BESILATO 5MG	COMP	40.000
25	ANLÓDIPINO 10MG	COMP	10.000
26	ARGIROL GOTAS	UNID	86
27	ATENÓLÓL 100MG	COMP	2.000
28	ATENÓLÓL 50MG	COMP	2.000
29	ATROVENT GOTAS	UNID	150
30	AZITROMICINA 500MG	COMP	8.000
31	AZITROMICINA pó para suspensão oral 40mg/ml	FR	300
32	BECLOMETASONA 250MCG - INALATÓRIO- USO ORAL SPRAY	UND	120



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



33	BECLOMETASONA 50MCG- INALATÓRIO - USO NASAL SPRAY	UND	120
34	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO	UNID	100
35	BENZOATO DE BENZILA SABON.	UNID	100
36	BEROTEC GOTAS	UNID	100
37	BUSCOPAM GOTAS	UNID	360
38	CAPTOPRIL 25MG	COMP	30.000
39	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMP	10.000
40	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	2.000
41	CARVEDILOL 25MG	COMP	2.000
42	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	3.000
43	CEFADROXILA 500MG	COMP	1.000
44	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) 500MG	COMP	10.000
45	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) susP. oral 50mg/ml	FR	400
46	CETOCONAZOL XAMPU 2%	FR	500
47	CIMETIDINA 200 MG CPR	UND	2.280
48	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE, 500MG	COMP	4.000
49	CLARITROMICINA 500MG	COMP	1.200
50	CLINDAMICINA 300MG	COMP	3.000
51	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE 150MG	COMP	3.000
52	CLORANFENICOL 250 MG CPS	UND	8.000
53	CLORANFENICOL SUSP.	UND	2.000
54	COMPLEXO B CPR	UND	8.000
55	COMPLEXO B GOTAS	UND	200
56	COMPLEXO B XAROPE	UND	300
57	DEXAMETASONA 0,5 MG CPR	UND	5.000
58	DEXAMETASONA colírio 0,1%	UND	200
59	DEXAMETASONA CREME	UND	2.000
60	DEXAMETASONA ELIXIR	UND	1.500
61	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG	COMP	10.000
62	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, SOL. ORAL OU XAROPE 0,4MG/ML	FR	2000
63	DICLOFENACO GOTAS	UND	3.000
64	DICLOFENACO SÓDICO CPR	UND	80.000
65	DIGOXINA 0,25MG	COMP	70.000
66	DIGOXINA ELIXIR 0,05MG/ML	FR	2.000
67	DIMETICONA GOTAS	FR	8.000
68	DIPIRONA 500MG CPR	FR	80.000
69	DIPIRONA SÓDICA GOTAS FRS 20ML	FR	8.000
70	ENALAPRIL 10 MG	COMP	80.000
71	ENALAPRIL 20 MG	COMP	80.000
72	ENALAPRIL 5 MG	COMP	80.000
73	ERITROMICINA 500 MG CPR	COMP	10.000
74	ERITROMICINA, ESTOLATO DE, SUSP. ORAL 50MG/ML	FR	300
75	ESCOPOLAMINA SOL. ORAL 10MG/ML	FR	600
76	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG	COMP	5.000
77	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	1.000
78	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	1.000
79	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G	TUBO	1.200
80	ESTROGÊNIO CONJUGADOS COMP. REVESTIDO 0,3MG	COMP	5.000

***** LOTE 8 *** Medicamentos Atenção Básica**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	ESTROGÊNIO CONJUGADOS COMP. REVESTIDO 0,625MG	COMP	5.000
2	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG + 0,15MG	COMP	12.000
3	FLUCONAZOL 100MG	COMP	1.000
4	FLUCONAZOL 150MG	COMP	6.000
5	FUROSEMIDA 40MG	COMP	12.000
6	GENTAMICINA, SULFATO DE colírio 5mg/ml	FR	300
7	GENTAMICINA, SULFATO DE pomada oftálmica 5mg/g	TUBO	50
8	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	80.000
9	GLICAZIDA COMP. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 30MG	COMP	2.400
10	GLICEROL 72mg	TUBO	40
11	GLICEROL enema 120mg/ml	FR	100

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 54x64

Edital nº 025/2017
PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



12	GLICLAZIDA 80MG	COMP	1000
13	HIDRALAZINA 25MG	COMP	15.000
14	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	50.000
15	HIDROCORTISONA CREME 1%	TUBO	2.000
16	HIDROX. DE ALUMÍNIO SUSP	FR	2.000
17	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO+ ALUMÍNIO comprimido mastigável 200mg+200mg	COMP	5.000
18	HIDRÓXIDO MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL 35,6MG + 37MG	FR	800
19	IBUPROFENO 200MG	COMP	40.000
20	IBUPROFENO 300MG	COMP	40.000
21	IBUPROFENO 600MG	COMP	100.000
22	IBUPROFENO SUSP. ORAL 20MG/ML	FR	3.000
23	IODETO DE POTÁSSIO XPE	FR	500
24	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,02 MG/DOSE aerossol	FR	600
25	IPRATRÓPIO, BROMETO solução inalante 0,25mg/ml	FR	1.500
26	ISORDIL 10 MG ORAL CPR	COMP	1.000
27	ISORDIL SUBLINGUAL 5 MG CPR	COMP	1.000
28	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 40MG	COMP	400
29	ITRACONAZOL 100MG	COMP	4.000
30	ITRACONAZOL SOL. ORAL 10MG/ML	FR	300
31	IVERMECTINA 6MG	COMP	500
32	LEVONORGESTREL 1,5MG (uso restrito p/ contracepção de emergência)	COMP	1.500
33	LEVOTIROXINA SÓDICA 100µg	COMP	1.200
34	LEVOTIROXINA SÓDICA 25µg	COMP	1.200
35	LEVOTIROXINA SÓDICA 50µg	COMP	1.200
36	LIDOCAÍNA GELEIA	UNIDAD E	100
37	LORATADINA 10MG	COMP	50.000
38	LORATADINA SOL. ORAL 1MG/ML	FR	2.500
39	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	120.000
40	MEDROXIPROGESTERONA 2,5MG	COMP	5.000
41	MEDROXIPROGESTERONA. 10MG	COMP	5.000
42	METFORMINA , CLORIDRATO DE 850MG	COMP	120.000
43	METFORMINA 500MG	COMP	80.000

***** LOTE 9 *** Medicamentos Atenção Básica**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	METILDOPA 250MG	COMP	15.000
2	METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 4MG/ML	FR	3.000
3	METOPROLOL, SUCCINATO DE 100mg	COMP	10.000
4	METOPROLOL, SUCCINATO DE 25mg	COMP	10.000
5	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50mg	COMP	10.000
6	METRONIDAZOL 20MG/ML SUSP. ORAL	FR	2.000
7	METRONIDAZOL 250MG	COMP	8.000
8	METRONIDAZOL CREME OU GELEIA VAGINAL 5,0%	TUBO	3.000
9	MICONAZOL CREME VAGINAL 2%	TUBO	3.500
10	MICONAZOL, NITRATO DE creme 2%	TUBO	2.000
11	MICONAZOL, NITRATO DE gel oral 2%	TUBO	1.200
12	MICONAZOL, NITRATO DE loção 2%	FR	1.200
13	MICONAZOL, NITRATO DE pó 2%	FR	1.200
14	NEOMICINA POMADA	TUBO	1.200
15	NIFEDIPINO 10MG	COMP	50.000
16	NIFEDIPINO 20MG	COMP	50.000
17	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML	FR	800
18	NITROFUZAZONA POMADA 400GR.	POTE	150
19	NOOTROPIL CPR	COMP	3.000
20	NORETISTERONA 0,35MG	COMP	15.000
21	ÓLEO MINERAL	FR	100
22	ÓLEO MINERAL 100ML	FR	200
23	OMEPRAZOL 10MG	COMP	15.000
24	OMEPRAZOL 20MG	COMP	120.000
25	OXIBUTININA 10 MG CP	COMP	1.000
26	OXIBUTININA 5 MG CP	COMP	1.000

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 55x64

Edital nº 025/2017

PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



27	PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL	FR	2.000
28	PARACETAMOL 500MG	COMP	30.000
29	PASTA D'GUA	UND	40
30	PERMETRINA loção 1%	FR	300
31	PERMETRINA loção 5%	FR	200
32	PERÓXIDO DE BENZOÍLA gel 2,5%	TUBO	120
*** LOTE 10 *** Medicamentos Atenção Básica			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	PERÓXIDO DE BENZOÍLA gel 5%	TUBO	120
2	PIRIDOXINA 50MG	COMP	10.000
3	PREDNISOLONA XAROPE	UND	100
4	PREDNISONA 20MG	COMP	6.000
5	PREDNISONA 5MG	COMP	6.000
6	PROPANOLOL 40 MG	COMP	5.000
7	RANITIDINA, CLORIDRATO DE, 150MG	COMP	10.000
8	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ	FR	2.000
9	SALBUTAMOL, SULFATO DE xarope	FR	240
10	SALBUTAMOL, SULFATO DE, AEROSSOL 100µc/DOSE SPRAY	UND	500
11	SINVASTATINA 10MG	COMP	20.000
12	SINVASTATINA 20MG	COMP	80.000
13	SINVASTATINA 40MG	COMP	20.000
14	SULFADIAZINA 500MG	COMP	2.000
15	SULFADIAZINA DE PRATA pasta 1% POTE 400GR.	POTE	300
16	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8MG/ML	FR	1.000
17	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80MG	COMP	10.000
18	SULFATO DE MAGNÉSIO pó para solução oral 30g	FR	300
19	SULFATO FERROSO 25MG/ML Fe ++ -SOL. ORAL GTS.	FR	1.000
20	SULFATO FERROSO 40MG/ Fe ++	COMP	60.000
21	TETRACICLINA, CLORIDRATO DE pomada oftálmica 1%	TUBO	500
22	TIABENDAZOL 250MG/5ML - SUSP. ORAL	FR	800
23	TIABENDAZOL 500MG	COMP	8.000
24	TIABENDAZOL CREME DERMATOLÓGICO 5%	TUBO	300
25	TIAMINA 300MG	COMP	8.000
26	VARFARINA 5MG	COMP	1.200
27	VARFARINA SÓDICA 1MG	COMP	1.200
28	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 120MG	COMP	4.000
29	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE, 80MG	COMP	4.000
*** LOTE 11 *** Medicamentos Controlados			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	COMP	12.000
2	ÁCIDO VALPRÓICO SOL. ORAL OU XAROPE 500MG/ML	FR	3.000
3	ÁCIDO VALPRÓICO(VALPROATO DE SÓDIO) 500MG	COMP	6.000
4	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE,25MG	COMP	24.000
5	BIPERIDENO 2MG	COMP	50.000
6	BIPERIDENO COMP. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 4MG	COMP	4.000
7	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	60.000
8	CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE	FR	4.500
9	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP	3.000
10	CLOMIPRAMINA 10MG	COMP	10.000
11	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE, 25MG	COMP	3.000
12	CLONAZEPAM 2,5MG/ML solução oral	FR	3.000
13	CLONAZEPAM 2,0 MG	COMP	6.000
14	CLORIDRATO DE PETIDINA AMP	UND	500
15	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	20.000
16	CLORPROMAZINA AMP	AMP	500
17	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, - SOL. ORAL 40MG/ML	FR	4.000
18	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 100MG	COMP	40.000
19	DIAZEPAM 5MG	COMP	13.500
20	DIAZEPAM 10MG	COMP	20.000

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 56x64

Edital nº 025/2017

PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



21	DIAZEPAM 10MG AMP	AMP	2.000
22	FENITOÍNA AMP	AMP	500
23	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	COMP	12.000
24	FENITOÍNA SÓDICA SUSP. ORAL 25MG/ML	FR	3.600
25	FENOBARBITAL AMP	AMP	500
26	FENOBARBITAL 100MG	COMP	20.000
27	FENOBARBITAL SOL. ORAL 40MG/ML	FR	3.400
28	FLUOXETINA 20MG COMP.	COMP	10.000
29	HALOPERIDOL 1MG	COMP	3.000
30	HALOPERIDOL 5MG	COMP	25.000
31	HALDOL DECANOATO AMP	AMP	1.000
32	HALOPERIDOL DECANOATO SOL. INJ. 50MG/ML	AMP	3.000
33	HALOPERIDOL SOL. ORAL 2MG/ML	FR	3.000
34	NORTRIPTILINA , CLORIDRATO DE, 25MG	COMP	6.000
35	NORTRIPTILINA 10MG	COMP	6.200
36	NORTRIPTILINA 75MG	COMP	6.000
37	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 50MG	COMP	3.000
38	PROMETAZINA 25MG	COMP	20.000
39	PROMETAZINA solução injetável 25MG/ML	AMP	2.400
40	RISPERIDONA AMP	AMP	100
41	RISPERIDONA 1MG	COMP	3000
42	RISPERIDONA 2MG	COMP	10.000

***** LOTE 12 *** Material Odontológico**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	Alavanca Apical Reta nº 301	UND	10
2	Adesivo para Resina Composta 4ml (Prime & Bond 2.1)	frasco	20
3	Água Destilada 5000ml	frasco	15
4	Água Oxigenada 1000ml	litro	10
5	Agulha descartavel 27G longa com 100 unidades	caixa	20
6	Agulha descartavel 30G curta com 100 unidades	caixa	80
7	Alavanca Reta Seldin nº 2 (Ponta de Lança)	UND	14
8	Alavanca Seldin nº 1L (Bandeirinha)	UND	8
9	Alavanca Seldin nº 1R (Bandeirinha)	UND	8
10	Álcool 70° 1000ml	litro	20
11	Álcool 96° 1000ml	litro	20
12	Algodão 500g	pacote	20
13	Alicate Perfurador Ainsworth	und	6
14	Alveolótomo Luer Curvo (Pinça Goiva)	und	6
15	Amalgama 45% 30gr	und	35
16	Amálgama cápsula - frasco com 50 cápsulas nº 1, porção de 320 mg	frasco	12
17	Amálgama cápsula - frasco com 50 cápsulas nº 2, porção de 500 mg	frasco	12
18	Anestésico Alfacaína 1:100	caixa	40
19	Anestésico Local com 50 tubetes - Lidocaína 2% sem vaso constritor	caixa	10
20	Anestésico Local com 50 tubetes - Lidocaína 3% com vaso constritor	caixa	150
21	Anestésico Local com 50 tubetes - Mepivacaína 3% com vaso constritor	caixa	20
22	Anestésico Local com 50 tubetes - Mepivacaína 3% sem vaso constritor	caixa	10
23	Anestésico Tópico Gel 12g	frasco	20
24	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Angulado	und	10
25	Arco Para Isolamento Absoluto Ostby Dobrável	und	6
26	Avental plumbífero c/ protetor tireoide	und	5
27	Bandeja Inox 22 X 09 X 1,5cm	und	20
28	Bandeja Inox 22 X 12 X 1,5cm	und	20
29	Bicarbonato de Sódio em Pó 500g	frasco	12
30	Broca Diamantada nº 1011	und	15
31	Broca Diamantada nº 1012	und	15
32	Broca Diamantada nº 1013	und	20
33	Broca Diamantada nº 1014	und	25
34	Broca Diamantada nº 1015	und	25
35	Broca Diamantada nº 1016	und	20
36	Broca Diamantada nº 1016HL	und	20
37	Broca Diamantada nº 1031	und	20



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



38	Broca Diamantada nº 1032	und	20
39	Broca Diamantada nº 1033	und	30
40	Broca Diamantada nº 1034	und	30
41	Broca Diamantada nº 1035	und	30
42	Broca Diamantada nº 1036	und	30
43	Broca Diamantada nº 1090	und	30
44	Broca Diamantada nº 1190	und	25
45	Broca Diamantada nº 2137	und	25
46	Broca Diamantada nº 3018HL	und	20
47	Broca Diamantada nº 3097	und	30
48	Broca Diamantada nº 3118	und	20
49	Broca Diamantada nº 3168	und	20
50	Broca Diamantada nº 3195	und	30
51	Broca Diamantada nº 3203	und	30
52	broca endo Z	und	30
53	Broca Zecrya	und	30
54	Broqueiro Alumínio Autoclavável 21 Furos FG	und	6
55	Brunidor de Ponta Dupla Ovalada e Piramidal nº 1	und	14
56	Cabo de Bisturi nº 3	und	10
57	Cabo para Espelho Bucal	und	50
58	Caixa Retangular Inox 20 X 10 X 05cm	und	12
59	Caixa Retangular Inox 32 X 16 X 08cm	und	12
60	Calcador de Holleback nº 1	und	10
61	Calcador de Holleback nº 2	und	10
62	Calcador de Ward nº 1	und	10
63	Calcador de Ward nº 2	und	10
64	Câmara Escura Portátil	und	2
65	Cariostático 12% 10ml	frasco	5
66	Colgadura Individual	und	15
67	Compressa de Gaze 7,5 X 7,5cm pacote com 500 compressas	pacote	200
68	Condicionador Ácido Fosfórico Gel 2,5ml	bisnaga	20
69	Cuba Redonda Inox 09 X 4,5cm 240 ml	und	5
70	Cuba Retangular com Tampa Inox 35 X 25 X 04cm	und	10
71	Cunha de Madeira Colorida Tamanhos Diversos pct com 100 unidades	pacote	10
72	Cureta de Lucas nº 85 (Cureta Alveolar)	und	10
73	Cureta Dentinária nº 17	und	12
74	Cureta Dentinária nº 18	und	12
75	Curetas Gracey nº 05-06	und	10
76	Curetas Gracey nº 09-10	und	10
77	Curetas Gracey nº 11-12	und	10
78	Curetas Gracey nº 13-14	und	10
79	Detergente Enzimático 5lts galao	gl	40
80	Disco sof-lex Pop	kit	40
81	Discoide e Cleoide	und	10
82	Escova Branca para Profilaxia	und	15
83	Esculpidor de Holleback nº 3S	und	10
84	Espaçador digital sortido cx c/ 4	caixa	25
85	Espátula de Inserção nº 01	und	20
86	Espátula de Manipulação nº 70	und	20
87	Espátula nº 7	und	12
88	Espelho Bucal nº 05	und	90
89	Filme Radiográfico 3 X 4cm caixa com 150 unidades	caixa	5
90	Fio de Sutura de seda 3.0 ou 4.0 com 24 unidades	caixa	20
91	Fio Dental 100m	und	10
92	Fixador Radiográfico 475ml	frasco	20
93	Flúor Tópico Gel 2% 200ml	frasco	20
94	Fórceps nº 1	und	6
95	Fórceps nº 150	und	6
96	Fórceps nº 151	und	6
97	Fórceps nº 16	und	8
98	Fórceps nº 17	und	6
99	Fórceps nº 18L	und	6
100	Fórceps nº 18R	und	6

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 58x64

Edital nº 025/2017
PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



101	Fórceps nº 65	und	4
102	Fórceps nº 69	und	6
103	Formocresol 10ml	frasco	5
104	Glutaraldeído 1000ml	litro	5
105	Hidróxido de Cálcio P.A. 10g	frasco	5
106	Hidróxido de Cálcio Pasta - Kit Pasta Base e Catalisadora (Hidro C)	caixa	10
107	Ionômero de Vidro para Restauração - Kit Pó + Líquido Dentes Anteriores (Vitro Fil R)	kit	15
108	Ionômero de Vidro para Restauração - Kit Pó + Líquido Dentes Posteriores (Maxxion R)	kit	40
109	Kit Abridor de Boca Silicone com 2 unidades	Conj	4
110	Kit Acabamento de Grana Fina Para Resina Composta contendo 7 Brocas com Broqueiro	Conj	5
111	Kit Acabamento de Grana Ultrafina Para Resina Composta contendo 7 Brocas com Broqueiro	Conj	5
112	Kit Acabamento de Oclusais Para Resina Composta contendo 6 Brocas com Broqueiro	Conj	5
113	Kit Espátulas para Escultura em Resina Composta contendo 3 espátulas	Conj	6
114	Lâmina de Bisturi nº 12 cx com 100 unidades	CX	6
115	Lâmina de Bisturi nº 15 cx com 100 unidades	CX	12
116	Lençol de Borracha Aromatizado 13X13cm cx com 26 unidades	CX	10
117	Lima para Osso nº 12	und	6
118	Lima proteper kit sx - f3 c/6	kit	20
119	Lubrificante Para Instrumentais de Alta e Baixa Rotação 200ml (Turbina)	frasco	10
120	Luvras Tamanho M caixa cx com 100 unidades	CX	160
121	Luvras Tamanho P cx com 100 unidades	CX	40
122	Máscaras Descartáveis cx com elástico com 50 unidades	CX	20
123	Matriz de Aço 0,05 X 5 X 500mm	und	10
124	Matriz de Aço 0,05 X 7 X 500mm	und	10
125	Matriz de Poliéster caixa com 50 unidades	CX	10
126	Mercurio vivo 100grs	und	25
127	Óxido de Zinco e Eugenol - Kit Pó + Líquido (Pulpo Sam)	kit	5
128	Papel Carbono para Oclusão com 280 folhas (Accufilm)	CX	5
129	Paramonoclorofenol Canforado 20 ml	frasco	5
130	Pasta para Alveolite 10g (Alveolex)	frasco	10
131	Pasta Profilática Bisnaga 90g	und	10
132	Pastilhas Evidenciadoras de Cáries/Placa Bacteriana com 60 unidades	CX	10
133	Pinça Clínica	und	50
134	Pinça Hemostática Curva (Pinça Mosquito)	und	6
135	Pinça Porta-Grampo Palmer	und	6
136	Pincel Descartável com 100 unidades (Microbrush)	CX	15
137	Placa de Vidro Espessura Média	und	10
138	Ponta Morse 0-00	und	12
139	Porta Agulha Mayo-Hegar Curvo	und	12
140	Porta Algodão Inox 10 X 5,5cm Para Rolos Dentais	und	6
141	Porta Amálgama de Plástico	und	10
142	Porta Matriz Toflemire	und	10
143	Posicionadores Radiograficos	kit	20
144	Pote Dappen Plástico	und	10
145	Pote Dappen Vidro	und	10
146	Removedor de Manchas 30ml (Tartarite)	frasco	5
147	Resina Composta 4g Cor A2 Dentina (Dfl - Natural Look)	bisnaga	5
148	Resina Composta 4g Cor A2 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	8
149	Resina Composta 4g Cor A3 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	10
150	Resina Composta 4g Cor B2 Dentina (Dfl - Natural Look)	bisnaga	5
151	Resina Composta 4g Cor B2 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	8
152	Resina Composta 4g Cor B3 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	10
153	Resina Composta 4g Incisal (Dfl - Natural Look)	bisnaga	5
154	Revelador Radiográfico 475ml	frasco	20
155	Roleta de Algodão com 100 unidades	pacote	150
156	Seringa Carpule	und	45
157	Silicone para moldagem	und	30
158	Sindesmótomo	und	10
159	Solução Hemostática 10ml (Hemostop)	frasco	10
160	Sonda Exploradora nº 5 (Estilete)	und	50
161	Sugador Descartável pct com 40 unidades	pacote	150
162	Taça de Borracha para Profilaxia	und	15

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 59x64

Edital nº 025/2017

PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



63	Tambor Inox 10 X 10cm 780 ml	und	6
164	Tesoura Cirurgica Tipo Iris Ponta Curva	und	12
165	Tira de Lixa para Resina Composta caixa com 150 unidades	caixa	10
*** LOTE 13 *** Material Laboratório/Reagentes			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	FOSFATASE ALCALINA (CINÉTICA, PRONTO PARA USO, 100 TESTES). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	10
2	COLESTEROL HDL , DA MESMA MARCA DO COLESTEROL TOTAL (ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, ≥ 10 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000" EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	20
3	VDRL (COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	5
4	AMILASE . "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	10
5	GLICOSE (ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, 500 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	20
6	CÁLCIO . "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	4
7	ALBUMINA . "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	3
8	Y - GLUTAMILTRANSFERASE CINÉTICA - GAMA GT (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, 100 TESTES). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	6
9	TRIGLICÉRIDES (ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, 250 ML, C/ PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	10
10	UREIA 500 (ENZIMÁTICO, PRONTO PRA USO, 250 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	8
11	COLESTEROL TOTAL (ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/ USO, 250 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	15
12	CREATININA (CINÉTICA, PRONTO PRA USO, 100 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	10
13	HEMOGLOBINA GLICOSILADA . "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO,	KIT	6

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 60x64

Edital nº 025/2017
PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.		
14	PROTEÍNAS TOTAIS. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	3
15	URATO (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO PRA USO, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	7
16	ALT/TGP (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, ≥ 100 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	8
17	AST/TGO (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, ≥ 100 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	8
18	BILIRRUBINA TOTAL E DIRETA (PRONTO PRA USO, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	5
19	FATOR REUMATOIDE - FR LATEX COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	6
20	LES - LÁTEX LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	5
21	ASLO IMUNO - LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	5
22	PCR IMUNO - LÁTEX. COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	7
23	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL , 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	2
24	ANTICOAGULANTE GLICOSE , 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	2
25	PESO E MEDIDAS PARA KATO KATZ: PESO MEDIDAS PARA KATO KATZ, TODOS DE PLÁSTICO	KIT	500
26	BETA HCG (CX COM, 100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	5
27	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 3% , (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	6
28	LUGOL 5% P/PARASITOLOGIA (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	2
29	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF - 2 / N95 P/BACIOSCOPIA	UNID	100
30	DESCORANTE PARA BAAR: (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	5
31	FUCSINA FENICADA ZIEHL NEELSEN: (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	5

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 61x64

Edital nº 025/2017
PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



32	PANÓTICO HEMATOLÓGICO (PRONTO PARA USO) 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	5
33	AZUL DE METILENO: FRASCO DE PLÁSTICO DE (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	5
34	DETERGENTE HEMACOUNTER, PARA USO EM APARELHO DE HEMATOLOGIA MYTHIC 18. (20 LITROS) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	GALÃO	5
35	DILUENTE 3DIFF HEMACOUNTER, PARA USO EM APARELHO DE HEMATOLOGIA MYTHIC 18 (1 LITRO) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10
36	LISANTE HEMACOUNTER PARA USO EM APARELHO HEMATOLOGICO MYTHIC 18 (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10
37	FITAS REAGENTES PARA URINA - UROFITAS (CX COM 100 TESTES E 10 PARÂMETROS) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	40
38	PONTEIRA UNIVERSAL POLIPROPILENO (AZUL) 1000 µl, pct com 200 und	PCT	3
39	PONTEIRA UNIVERSAL POLIPROPILENO (AMARELA) 200µL, pct com 500 und	PCT	3
40	PIPETA AUTOMÁTICA 100 MICROLITROS	UNID	1
41	PIPETA AUTOMÁTICA 200 MICROLITROS	UNID	1
42	PIPETA AUTOMÁTICA 500 MICROLITROS	UNID	1
43	PIPETA AUTOMÁTICA 1000 MICROLITROS	UNID	1
44	PIPETA AUTOMÁTICA 250 MICROLITROS	UNID	1
45	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	1
46	PIPETA AUTOMÁTICA 20 MICROLITROS	UNID	1
47	PIPETA AUTOMÁTICA 25 MICROLITROS	UNID	1
48	PIPETA AUTOMÁTICA 50 MICROLITROS	UNID	1
49	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 10 ML	UNID	10
50	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 5 ML	UNID	10
51	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 3 ML	UNID	10
52	PÊRA DE BORRACHA: PÊRA PARA ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS	UNID	5
53	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO (10ML)	UNID	5000
54	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO (5ML)	UNID	5000
55	TUBOS DE ENSAIO PLÁSTICO COM TAMPA (5 ML)	UNID	5000
56	GALERIA PLÁSTICA PARA TUBO DE 10 ML COM CAPACIDADE PARA 50 TUBOS.	UNID	10
57	GALERIA PLÁSTICA PARA TUBO DE 5 ML COM CAPACIDADE PARA 50 TUBOS.	UNID	10
58	WAALER-ROSE (COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	5
59	PIPETA VOLUMÉTRICA PARA VHS: PIPETA VOLUMÉTRICA PARA 05 ML, DE VIDRO PARA VHS (PIPETA DE WESTERGREEN).	UNID	10
60	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CITRATO: TUBO DE PLÁSTICO OU DE VIDRO DE 5ML PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO 3,2% (1,8ML) TAMPA AZUL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	500
61	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO SECO: TUBO ESTÉRIL À VÁCUO DE VIDRO DE 5ML PARA COLETA A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO TAMPA VERMELHA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	2500
62	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA K3: TUBO À VÁCUO DE VIDRO DE 4ML PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE EDTA K3 TAMPA ROXO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	3000
63	ADAPTADOR PLÁSTICO PARA COLETA COM TUBO A VÁCUO	UNID	10
64	AGULHA PARA COLETA À VÁCUO 25X0,7: CAIXAS COM 100 AGULHAS À VÁCUO DESCARTÁVEL TAMANHO 25X0,7 - 22GX1. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	CAIXA	10

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 62x64

Edital nº 025/2017
PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.		
65	CURATIVOS PÓS-PUNÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	10
66	LÂMINA DE BORDA FOSCA (CAIXA COM 50 UNID)	CAIXA	40
67	LAMÍNULAS , (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	5
68	LANCETA , (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	5
69	LÂMINAS PARA BISTURI DESCARTAVEL: CAIXAS COM 100 UNIDADES DE LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO COBALTO 60, NÍVEL DE QUALIDADE SUPERIOR Nº12. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	20
70	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS , PCT C/ 500UNID	PCT	20
71	ESCALPE 21 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000
72	ESCALPE 23 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000
73	ESCALPE 25 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000
74	SERINGA 3 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	5000
75	SERINGA 5 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	10000
76	SERINGA 10 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	5000
77	SERINGA PARA INSULINA C/ AGULHA 13X 0,45 . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	UNID	1000
78	AGULHA 30 X 7 , (caixa com 100 unidades). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	100
79	AGULHA 30 X 8 (caixa com 100 unidades). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	30
80	ALGODÃO HIDRÓFILO : PACOTE COM 500G DE ALGODÃO HIDRÓFILO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	PCT	300
81	LUVA EM LÁTEX DE PROCEDIMENTO P (caixa com 100). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	50
82	LUVA EM LÁTEX DE PROCEDIMENTO M (caixa com 100). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	30
83	LUVA EM LÁTEX DE PROCEDIMENTO G (CAIXA COM 100). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	10
84	CÂMARA DE NEUBAUER : LÂMINA GROSSA DE VIDRO. DIMENSÕES: 30 X 70 MM E 4 MM DE ESPESSURA.	UNID	2
85	SORO ANTI-A (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10
86	SORO ANTI-B (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10
87	SORO ANTI-D (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10
88	SANGUE CONTROLE P/ O APARELHO HEMATOLOGICO MYTHIC 18 . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	KIT	1

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,

Ibirataia - Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 63x64



Edital nº 025/2017
PP 024/2017 - Visto do Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.		
89	PLACA ESCAVADA PARA VDRL	UNID	2
90	TEMPO DE PROTOMBINA (TP) (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	2
91	TOUCA DESCARTÁVEL CX C/ 100	PCT	10
92	TUBO CÔNICO DE POLIPROPILENO P/CENTRIFUGA (15ML)	UNID	200
93	ÁLCOOL 70% (1000 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	40
94	ÁLCOOL 96° (1L). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	10
95	PESQUISA DE SANGUE OCULTO nas fezes. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HA UM ANO E REGISTRO.	KIT	3

Justificativa/Apresentação

I - A aquisição destes produtos é necessária para manutenção desta Administração, a fim de cumprirmos com os trabalhos designados a cada Setor;

II - As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, **não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade, ficando a Administração livre para solicitar desde a quantidade mínima 1 (um) unidade, como todo o lote;**

III - As entregas dos materiais obrigatoriamente deverão ser feitas dentro município, conforme solicitação de fornecimento da Secretaria Municipal de Saúde, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

	Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
Dotações Orçamentárias	08.01.00 0	Fundo Municipal de Saúde	2.047 - Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - 02 15%
			2.043 - Ampliação e Manut. Do Prog. de Saúde da Família - PSF	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - 02 15%
				3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo. 14% SUS
			2.044 - Apoio ao Programa de Saúde Bucal	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - 02 15%
				3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo. 14% SUS
			2.052 - Manutenção da Farmácia Básica	3.3.9.0.32.00 - Material de Distribuição Gratuita- 02 15%
				3.3.9.0.32.00 - Material de Distribuição Gratuita. 14% SUS
2.027 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo. 14% SUS			
2.033 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar especializada - MAC	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo. 14% SUS			

Modalidade de Licitação	Pregão nº 024/2017.
Espécie	Compras.
Base Legal	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006.
Adjudicação	Menor preço POR LOTE.
Vigência do Contrato	O contrato terá vigência a partir de sua assinatura com duração até o dia 31 de Dezembro de 2017.
Prazo de Execução	De acordo com as necessidades da Administração.
Forma de Pagamento	Pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, até o décimo dia do mês, com Cheque nominal ou depósito em conta Bancária da Contratada, de acordo com o quantitativo solicitado efetivamente entregue.
Unidades Solicitantes	Fundo Municipal de Saúde;
Fonte	Este termo de referência foi elaborado tomando por base, a Solicitação de Despesa e seus anexos, encaminhado pela(s) Unidade(s) Solicitante(s), acima relacionado.